



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MANOELA ANTUNES CHAGAS DE SOUZA

**A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: A
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Recife
2024

MANOELA ANTUNES CHAGAS DE SOUZA

**A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: A
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Informação, Memória e Tecnologia.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Pajeú
Coorientador: Prof. Dr. Humberto Carneiro

Recife

2024

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Souza, Manoela Antunes Chagas de.

A memória institucional da Faculdade de Direito do Recife: a preservação do patrimônio cultural / Manoela Antunes Chagas de Souza. - Recife, 2024.

103 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2024.

Orientação: Hélio Márcio Pajeú.

Coorientação: Humberto João Carneiro Filho.

Inclui referências e apêndice.

1. Faculdade de Direito do Recife; 2. Memória institucional; 3. Museu da Faculdade de Direito do Recife. I. Pajeú, Hélio Márcio. II. Carneiro Filho, Humberto João. III. Título.

UFPE-Biblioteca Central

MANOELA ANTUNES CHAGAS DE SOUZA

**A MEMÓRIA INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: A
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação.

Aprovada em: 26/09/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Hélio Márcio Pajeú (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Prof. Humberto João Carneiro Filho (Coorientador)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Profa Dra Aureliana Lopes de Lacerda Tavares (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Profa Dra Cláudia de Moraes Barros Ramalho (Examinadora Externa)
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

AGRADECIMENTOS

Início agradecendo a minha família, que sempre foi minha maior rede de apoio, especialmente à minha mãe, Patricia Chagas e ao meu irmão Marcelo Antunes. Obrigada mãe por ter me ajudado, seja através de conselhos, ou me acompanhando para estudar na biblioteca e até mesmo revisando esta dissertação mil vezes durante esses meses.

Agradeço à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pela bolsa concedida, auxiliando no desenvolvimento desta pesquisa. Agradeço também ao meu orientador, Professor Hélio Pajeú, que me acompanhou desde a graduação, iniciação científica e agora no mestrado. Obrigada por ter me dado a oportunidade novamente de te ter como orientador. Você me inspira para além da academia, sendo gentil e acolhedor, e demonstrando eterna paixão pelo o que faz, amando a cultura, a arte e o patrimônio.

Agradeço também ao meu coorientador, Professor Humberto Carneiro, que também acompanhou meu processo acadêmico desde a graduação em Biblioteconomia, sempre incentivando minha curiosidade na pesquisa. Agradeço por ser uma pessoa tão paciente, didática e dedicada, e por ter me apresentado o universo da Faculdade de Direito do Recife, instituição que tenho grande carinho.

Um agradecimento a Aureliana e Claudia, por terem aceitado participar da banca e por todo auxílio e sugestões para melhoria deste trabalho.

Agradeço ao Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, projeto de extensão universitária que foi fundamental para mim. Posso dizer com toda certeza que esta pesquisa é um dos frutos dos conhecimentos e pesquisas que realizei durante minha participação neste projeto. Um agradecimento especial para Adilza Bandeira e Ingrid Rique, minhas amigas historiadoras, que me auxiliaram bastante nesta pesquisa.

Obrigada também aos bibliotecários da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, em especial Karine Vilela, por toda ajuda no desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço a minha equipe da Coordenação de Ações Educativas e Comunitárias do Museu do Homem do Nordeste, Educativo do Mhne, por me apoiarem tanto durante esses dois anos de mestrado.

Agradeço também a todos meus amigos e amigas que também foram e são minha rede de apoio, em especial a Catarina Martins e Marianne Girard, que foram as que mais acompanharam todo o processo de escrita, me fazendo companhia nos estudos nas Bibliotecas. Agradeço também aos meus amigos do PPGCI, Arthur Almeida e Werleson Santos por todos os conselhos e apoio.

Agradeço também ao Mysore Yoga Recife, em especial ao Professor Marcos e a Professora Rochelle: seus ensinamentos do yoga vão para além do tapete, auxiliando tantas pessoas!

E por fim, a Gabriel Alves, que aguentou todos os meus surtos, choros, e me ajudou tanto nessa reta final da escrita da dissertação. Muito obrigado por ser um amor e por acreditar em mim!

RESUMO

A Faculdade de Direito do Recife (FDR), centro da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), constitui um importante locus de memória, refletindo em suas diversas dimensões, seja na história, seja nos patrimônios culturais e científicos do Brasil. Ao longo de seus quase dois séculos de existência, a FDR acumulou um vasto patrimônio cultural, cuja preservação e disseminação representam desafios significativos, especialmente no contexto da salvaguarda de sua memória institucional. Neste sentido, a pesquisa constitui-se no panorama das atividades, iniciativas e projetos desenvolvidos dentro da FDR, incluindo esforços direcionados à preservação do seu patrimônio cultural e científico. Assim, temos como objetivo geral: Analisar a memória institucional da Faculdade de Direito do Recife e os mecanismos utilizados na preservação, organização e disseminação do seu patrimônio cultural e científico. Os objetivos específicos são: Apresentar a Faculdade de Direito do Recife como um espaço de memória, especificamente no contexto museal; Identificar mecanismos de preservação do patrimônio cultural e científico na Faculdade de Direito do Recife; Investigar o acervo, a estrutura e organização e administração de iniciativas voltadas para a preservação do acervo museológico da Faculdade de Direito do Recife. A justificativa tem por base o valor memorial e cultural de relevância que a FDR possui para a história, sendo de interesse coletivo o resgate e preservação dessa produção. A metodologia é de natureza qualitativa e exploratória, utilizando acervos arquivísticos, hemerográficos e bibliográficos relacionados à temática de memória e patrimônio, além de uma entrevista semi-estruturada com a responsável pelo museu da FDR. As considerações da pesquisa analisou que a FDR possui acervo salvaguardado pela biblioteca, pelo arquivo e pelo museu, sendo este último um local que necessita de uma maior atenção da gestão. Dessa forma, a pesquisa contribui para uma maior discussão em torno das práticas de preservação da memória institucional da Faculdade de Direito do Recife, bem como para que esse patrimônio seja disseminado.

Palavras-chaves: Faculdade de Direito do Recife; memória institucional; patrimônio cultural; Museu da Faculdade de Direito do Recife

ABSTRACT

The Law School of Recife (FDR), a center of the Federal University of Pernambuco (UFPE), is an important site of memory, reflecting in its various dimensions, both in history and in Brazil's cultural and scientific heritage. Over its nearly two centuries of existence, FDR has accumulated a vast cultural heritage, the preservation and dissemination of which represent significant challenges, especially in the context of safeguarding its institutional memory. In this sense, the research provides an overview of the activities, initiatives, and projects developed within FDR, including efforts aimed at preserving its cultural and scientific heritage. Thus, our general objective is: To analyze the institutional memory of the Law School of Recife and the mechanisms used in the preservation, organization, and dissemination of its cultural and scientific heritage. The specific objectives are: To present the Law School of Recife as a space of memory, specifically in the museum context; To identify mechanisms for the preservation of cultural and scientific heritage at the Law School of Recife; To investigate the collection, structure, organization, and management of initiatives aimed at preserving the museum collection of the Law School of Recife. The justification is based on the memorial and cultural significance that FDR holds for history, making the recovery and preservation of this production a matter of collective interest. The methodology is qualitative and exploratory in nature, using archival, newspaper, and bibliographic collections related to memory and heritage topics, as well as a semi-structured interview with the person responsible for the FDR museum. The research findings analyzed that FDR has a collection safeguarded by the library, archives, and museum, with the latter being a space that requires more attention from management. Therefore, the research contributes to a broader discussion about the practices of preserving the institutional memory of the Law School of Recife, as well as ensuring that this heritage is disseminated.

Keywords: Law School of Recife; institutional memory; cultural heritage; Museum of the Law School of Recife

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	11
2 CULTURA JURÍDICA E ENSINO: CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS DO BRASIL E ESCOLA DO RECIFE	14
2.1 CONTEXTO POLÍTICO E IDEOLÓGICO NO SÉCULO XIX	14
2.2 ESCOLA DO RECIFE	20
3 A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA	24
3.1 MEMÓRIA E LUGARES DE MEMÓRIA	25
3.2 PATRIMÔNIO CULTURAL: PRINCIPAIS CONCEITOS	29
4 INSTITUIÇÕES, INSTITUIÇÃO-MEMÓRIA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL	44
4.1 INSTITUIÇÕES-MEMÓRIAS DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: O ARQUIVO, A BIBLIOTECA E O MUSEU	51
4.1.1 Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife	52
4.1.2 Arquivo da Faculdade de Direito do Recife	55
4.1.3 Museu da Faculdade de Direito do Recife	58
5 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA FDR: O MUSEU DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE	64
5.1 MUSEU E OS PRINCIPAIS CONCEITOS	65
5.2 ANÁLISE DO MUSEU DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE ATUALMENTE	69
5.2.1 Histórico e Formação do Museu	70
5.2.2 Coleções e Inventário	71
5.2.3 Recursos financeiros	79
5.2.4 Comunicação	81
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	86
APÊNDICE I – ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA	97

1 INTRODUÇÃO

A fundação dos cursos jurídicos no Brasil, estabelecidos por Carta de Lei do Imperador D. Pedro I, em 11 de agosto de 1827 em São Paulo e Olinda, representou um evento na história nacional, catalisando transformações significativas na sociedade brasileira. Estes cursos pioneiros não se limitaram ao ensino do Direito, mas foram centros de formação dos primeiros bacharéis em Ciências Sociais, desencadeando intensos debates intelectuais que fomentaram uma efervescência cultural, artística e política.

Com a transferência do curso jurídico de Olinda (Figura 1) para a capital da província, Recife, a instituição evoluiu para Academia do Recife e posteriormente para a Faculdade de Direito do Recife (FDR), integrada atualmente à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Figura 1 – Mosteiro de São Bento, primeiro local que o curso jurídico de Olinda se instalou



Fonte: Luiz Carlos Targino Dantas, [s,d] ¹

Dessa instituição emanaram figuras proeminentes das Ciências Jurídicas, da Política e das Artes, notabilizando-se pela influência na formação de correntes intelectuais expressivas, como a "Escola do Recife". Este movimento, liderado por

¹ Igreja Mosteiro de São Bento. Disponível em:
<https://www.flickr.com/photos/63705069@N06/27243564658/>

Tobias Barreto de Menezes, transcendia os limites acadêmicos, deixando um legado duradouro que influenciou diversas esferas do pensamento nacional.

A FDR, ao longo de seus quase dois séculos de existência, acumulou um vasto patrimônio cultural, cuja preservação e disseminação passa por dificuldades, especialmente no contexto da salvaguarda de sua memória institucional. Neste contexto, a presente pesquisa constitui-se como um panorama de projetos desenvolvidos dentro da FDR, incluindo esforços direcionados à preservação do seu patrimônio cultural e científico. Desse modo, utilizou-se da bibliografia relacionada à Ciência da Informação, a partir da ligação entre memória e preservação da memória institucional.

A Ciência da Informação (CI) como campo científico de investigação das propriedades, comportamentos e fluxos informacionais, visa à acessibilidade da informação. Sendo assim, seu corpo de conhecimento principal é a coleta, organização, armazenamento, recuperação, disseminação, transformação e utilização da informação (Borko, 1968). Sua raiz está na documentação, nos problemas relacionados à transferência de informação, e na computação (Capurro, 2003), sendo um campo interdisciplinar preocupado em atender “o ser social que procura informação” (Le Coadic, 1996, p.21).

Diante das perspectivas pragmatistas informacionais atuais (Capurro, 2003), o escopo do objeto de estudo da CI se relaciona com a responsabilidade de transferência do conhecimento demandado pela sociedade. Neste sentido, compreende a informação no contexto sociocultural, como uma construção conjunta, considerando as estruturas que constituem a sociedade, sendo influenciada pelos fatores sociais, históricos e culturais (Hjørland, 2002).

Assim, nesse contexto, podemos definir a informação como: [...] um conjunto de elementos selecionados pelos indivíduos dentre uma imensa variedade de itens existentes no mundo exterior [...]. A repetição dessas impressões ao longo do tempo encarrega-se de transformar itens selecionados de informação em marcas, traços, que constituem o que chamamos de memória (Costa, 2013, p.240).

Deste modo, a CI se caracteriza como uma ciência social com função de gerar acesso às informações, permitindo sua utilização para produção de novos conhecimentos. A produção de conhecimento é reconhecida como um processo essencial que engloba a construção, preservação, conservação e proteção da

memória da cultura científica, valorizada como um recurso socioeconômico precioso e um catalisador do avanço cultural da sociedade (Oliveira; Rodrigues, 2011).

Nesses processos de uso e transferência de conhecimento e da herança cultural da sociedade, a temática da memória vem emergindo no campo da CI, especialmente no contexto das instituições memoriais, que são responsáveis por preservar e disseminar o patrimônio cultural.

A memória é uma importante ferramenta para a humanidade, pois representa um conjunto de funções psíquicas, com mecanismos cognitivos de estoques informacionais de fenômenos e interações sociais que constituem impressões e representações do mundo (Oliveira; Rodrigues, 2011). Caracterizada por dimensão multidisciplinar, seu conceito polissêmico pode representar um recurso que contribui para as mais diversas áreas, como Educação, Antropologia, Comunicação e Economia. Segundo Le Goff (1990, p.476) “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje”. Assim, a memória não é apenas uma função cognitiva, mas um elemento vital na construção e compreensão da identidade, tanto no nível individual quanto coletivo.

Diante da relevância que a memória tem para o indivíduo e para o coletivo é natural se discutir as práticas desenvolvidas por instituições memoriais, bem como é preservada essa herança cultural. As instituições memórias são instâncias, públicas ou privadas, responsáveis por salvaguardar o patrimônio memorial que foi selecionado para ser tratado, armazenado, preservado e disseminado. Contribuem, assim, para a preservação da memória, bem como estimulam o desenvolvimento de novos conhecimentos (Galindo, 2015). É nesse sentido que surge a problemática da pesquisa: as dificuldades e os desafios que instituições memoriais têm para a preservação e acesso do seu acervo.

Nessa perspectiva, abordamos a memória no contexto institucional, compreendendo a memória institucional como um conjunto de ações de preservação da história e cultura da instituição, proporcionando acesso a sua trajetória e atuação. A memória institucional começou a ser estudada de forma mais complexa a partir da década de 1970, estimulada pelos estudos de áreas como História, Sociologia e Antropologia. A partir disso, iniciou-se discussões sobre a importância de preservar essas memórias, pois representam a história e a cultura da instituição (Rueda, 2011).

As questões relacionadas à preservação dessas memórias começaram a ter um maior destaque na passagem do século XX para o século XXI, Pós Segunda Guerra Mundial, quando “a preocupação com a criação de registros de memória, quer fossem na literatura, nos monumentos ou nas comemorações, levou a sociedade a produzir um campo de discussão sobre o perigo de esquecer fatos históricos marcantes” (Dodebei; Gouveia, 2008, p.1).

Nesse contexto, surge o problema da pesquisa: quais os mecanismos utilizados pela FDR que impactam ou impulsionam a preservação, organização e disseminação da memória institucional enquanto patrimônio cultural e científico.

Para responder a tais questões, temos como **objetivo geral**: Analisar a memória institucional da Faculdade de Direito do Recife e os mecanismos utilizados na preservação, organização e disseminação do seu patrimônio cultural e científico. Os **objetivos específicos** são:

- Apresentar a Faculdade de Direito do Recife como um espaço de memória, especificamente no contexto museal;
- Identificar mecanismos de preservação do patrimônio cultural e científico na Faculdade de Direito do Recife;
- Investigar o acervo, a estrutura e organização e administração de iniciativas voltadas para a preservação do acervo museológico da Faculdade de Direito do Recife.

Assim, esse trabalho se justifica pelo fato de que instituições responsáveis pela preservação de memória desempenham um papel crucial na salvaguardar o patrimônio cultural. A Faculdade de Direito do Recife (FDR), para além de uma instituição educacional, assume características de uma instituição memorial, promovendo o ensino e a difusão dos saberes de ciências jurídicas e sociais do país (Bevilaqua, 2015).

Além de sua relevância no campo do Direito, a FDR possui um patrimônio cultural significativo, como o patrimônio material, a exemplo do seu prédio de estilo neoclássico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (Costa, 1980); mobiliário original desde sua inauguração, em 1912; as obras de artes e acervo pertencentes à Biblioteca, Hemeroteca, Arquivo e Museu da FDR (Fonseca, 2013; Santos, 2007). A FDR também foi promotora de movimentos e

discussões intelectuais, como a Escola do Recife, e foi berço de ilustres personalidades que lá estudaram, tais como: Joaquim Nabuco, Castro Alves, Tobias Barreto, Manuel Cicero Peregrino da Silva, Edson Nery da Fonseca, Paulo Freire, Ariano Suassuna, entre outros.

Em se tratando da Ciência da Informação (CI), por ser uma ciência interdisciplinar (Borko, 1968), pode-se relacionar seu campo científico com a Faculdade de Direito do Recife, traçando uma linha entre a história da FDR e da Biblioteconomia no Brasil. Destaca-se nessa relação entre a FDR e a Biblioteconomia, personalidades que estudaram, atuaram e que tiveram grande importância para a Ciência da Informação. Como, por exemplo, Manuel Cícero Peregrino da Silva, que foi Bacharel em 1885 e Doutor em 1895 pela Faculdade de Direito do Recife, sendo bibliotecário da instituição em 1889 e em 1892. Peregrino da Silva foi bastante importante para a Biblioteconomia, para Bibliografia e para a Documentação Brasileira, principalmente quando foi Diretor da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em 1900. Foi responsável pela criação do curso de Biblioteconomia na Biblioteca Nacional, 1º da América Latina e o 3º do mundo (Pereira; Souza, 2022).

Ademais, podemos citar Edson Nery da Fonseca, que foi responsável pela fundação, junto com José Césio Regueira Costa, do curso de Biblioteconomia pela Diretoria de Documentação e Cultura (DDC), oferecido pela Prefeitura do Recife em 1948. Por seu trabalho prestado ao DDC, foi reconhecido pelo então reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Joaquim Amazonas, e indicado para o cargo de Diretor da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, em 6 de outubro de 1948, trabalhando paralelamente como coordenador e professor, sendo as suas aulas ministradas na Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife (Gaspar, 1996; Fonseca, 2009).

Em relação à justificativa pessoal, durante minha graduação em Biblioteconomia, meu interesse pela Faculdade de Direito do Recife foi despertado pela disciplina de Preservação de documentos ministrada pela Professora Danielle Alves, então arquivista do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife. Foi nesse contexto que conheci o Projeto de Extensão Universitária Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife (Figura 2), iniciativa interdisciplinar do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)/ Faculdade de Direito do Recife (FDR) da UFPE, dedicada

a preservar a história e a memória institucional de um dos cursos jurídicos mais antigos do país.

Minha decisão de participar do Projeto Memória FDR em 2017 foi motivada pelo interesse em conservação e restauração de materiais bibliográficos, áreas que dialogavam diretamente com as atividades propostas pelo projeto. Após passar pelo processo seletivo, tive a oportunidade de realizar uma visita ao Palácio da FDR, acompanhada pelo Coordenador Professor Humberto Carneiro e pelo Vice Coordenador à época, Fernando Santos. Foi uma experiência marcante, pois pela primeira vez entrei na Casa de Tobias Barreto, ficando fascinada pela arquitetura do palácio e impressionada ao conhecer o setor de Obras Raras da Biblioteca da FDR.

Figura 2 – Logo do Projeto Memória FDR



Fonte: Memória FDR, [s.d]

Minha participação no Projeto Memória FDR estendeu-se até 2022, mesmo após minha graduação, continuando como membro externo. Esta experiência foi fundamental para meu desenvolvimento acadêmico, iniciando minhas pesquisas científicas e contribuindo para publicações em periódicos e livros. Ao longo desses anos, ganhei uma compreensão aprofundada sobre a importância da preservação da memória institucional, sendo esta dissertação um reflexo dos conhecimentos e experiências adquiridos por meio desse projeto.

A partir da participação do Projeto Memória FDR, pude também conhecer o Museu da FDR e seu acervo. Paralelamente, meu interesse na área de museologia foi se ampliando por vir atuando no Museu do Homem do Nordeste (MUHNE) da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), onde pude desenvolver pesquisas relacionadas à temáticas de memória e museus.

Em relação a justificativa acadêmica, a relevância deste trabalho fundamenta-se na significativa contribuição da FDR para a memória e cultura de

Pernambuco e do Brasil, destacando a importância do resgate e preservação de seus ricos patrimônios culturais.

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foi adotado neste estudo uma abordagem exploratória, que tem como “objetivo de conhecer o fenômeno estudado tal como ele se apresenta ou acontece no contexto em que está inserido” (Losch; Rambo; Ferreira, 2023, p.3). Assim, pretendeu pesquisar e preencher as lacunas relacionadas à preservação da memória institucional da FDR.

Em relação à natureza, a pesquisa se caracteriza por qualitativa a partir da metodologia proposta por Minayo (2002, p. 22) com o objetivo de aprofundar o “mundo dos significados das ações e relações humanas” na trajetória da Faculdade de Direito do Recife (FDR). Dessa forma, o modelo qualitativo se apresenta como mais apropriado para o estudo, uma vez que tem potencial para revelar parte da dimensão “não-perceptível e não-captável em equações, médias e estatísticas” (*id ibdem*). Assim foram analisados os projetos e iniciativas destinados à preservação e organização da memória institucional da FDR, tendo como delimitação da unidade de estudo, os projetos que visam a preservação da história e o patrimônio cultural da FDR.

Inicialmente realizou a pesquisa bibliográfica para embasar as teorias apresentadas neste estudo, utilizando de bases de dados acadêmicas, como SciELO, JSTOR e Portal de Periódicos da CAPES, bem como livros que enfocam estudos teóricos sobre preservação da memória institucional, patrimônio cultural e história da FDR. Em seguida, realizou-se a pesquisa documental, que envolveu a utilização de acervos físicos e digitais do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife (AFDR) e da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Os documentos coletados e analisados, foram em sua grande maioria, Atas da Congregação, Regimentos internos, cartas, ofícios, Memória históricas acadêmicas, periódicos da época e demais documentos relacionados a FDR.

Em segundo momento, foi realizada uma entrevista semiestruturada, com uma servidora da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, a fim de identificar alguns pontos relacionados ao Museu da FDR. A entrevista semi estruturada é caracterizada por perguntas previamente formuladas, que possibilitaram “diálogo

intensamente correspondido entre entrevistador e informante” (Minayo, 2002, p.59). Para elaboração das perguntas, foi utilizado como base o livro *Subsídios para a Elaboração de Planos Museológicos* (2015), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Entre os tópicos de maior interesse na entrevista, constaram perguntas acerca da descrição da Instituição, de seu acervo, da infraestrutura, das dificuldades atuais e políticas de preservação da Memória, Preservação e Conservação, conforme apresentado no Apêndice 1 deste trabalho.

A análise dos dados constituiu do método de análise de conteúdo, “compreendida como um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento” (Campos, 2004, p.611). Dessa forma, utilizou de marcos temporais significativos da história da FDR, representados na Figura 3, e por categorias predefinidas, como métodos de preservação, organização e difusão da memória institucional.

A interpretação dos resultados teve como objetivo identificar padrões, desafios e contribuições dos projetos estudados para o campo da preservação da memória na instituição. Adicionalmente, realizou-se o mapeamento das práticas, dos projetos e das iniciativas voltadas à preservação cultural e científica da FDR, contribuindo com debates em torno da defesa da memória institucional e expandindo possibilidades de discussão para outras pesquisas futuras.

Figura 3 – Linha do tempo de marcos temporais da história da FDR



Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos distintos. O Capítulo 1, intitulado “Cultura jurídica e ensino: criação dos cursos jurídicos do Brasil e Escola

do Recife”, oferece uma contexto do século XIX, com ênfase na estrutura administrativa e econômica do Brasil, bem como na formação educacional. Examina a gênese dos primeiros cursos jurídicos em Olinda e São Paulo, os quais contribuíram para a formação de uma elite intelectual influente. Este capítulo também explora a consolidação de movimentos significativos, como a Escola do Recife, sob a liderança de Tobias Barreto, que se destacou como um centro de debates intelectuais e fomentou a renovação do pensamento jurídico e filosófico no Brasil.

O Capítulo 2, “A Faculdade de Direito do Recife como espaço de memória”, abordou os conceitos de história, memória, lugares de memória e patrimônio cultural. Nele foi objetivada a contextualização desses temas no contexto da Faculdade de Direito do Recife.

O Capítulo 3, “Instituições, instituição-memória e memória institucional”, explora os conceitos de instituição, instituição-memória e memória institucional. Este capítulo visa aprofundar a compreensão do papel das instituições e examinar as instituições-memória da Faculdade de Direito do Recife, incluindo seu arquivo, biblioteca e museu. Esses espaços são fundamentais para a preservação da memória institucional, bem como da memória individual e coletiva da sociedade brasileira.

Por fim, o Capítulo 4, “Preservação da memória da FDR: O Museu da Faculdade de Direito do Recife”, discute o papel do Museu da Faculdade de Direito do Recife à luz das discussões sobre memória e preservação do patrimônio cultural. O capítulo analisa como o museu surgiu como um espaço dedicado à preservação do patrimônio cultural da faculdade, abordando, contudo, os desafios contemporâneos enfrentados na salvaguarda de sua memória institucional.

2 CULTURA JURÍDICA E ENSINO: CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS DO BRASIL E ESCOLA DO RECIFE

O capítulo aborda como o contexto político e ideológico do século XIX influenciou não apenas a estrutura administrativa e econômica do Brasil, mas também a formação educacional, com a criação dos primeiros cursos jurídicos, em Olinda e São Paulo, que formaram uma elite intelectual influente. Aborda também a consolidação de movimentos importantes, como a Escola do Recife, liderada por Tobias Barreto, que emergiu como um centro de debates intelectuais que renovaram o pensamento jurídico e filosófico brasileiro.

2.1 CONTEXTO POLÍTICO E IDEOLÓGICO NO SÉCULO XIX

Desde os tempos coloniais houve um desejo dos brasileiros pela implementação de cursos superiores no País (Bevilaqua, 2012), porém, apenas em 1808, com o advento da transferência da Família Real e da Corte Portuguesa para o Brasil, foram autorizados os primeiros cursos e academias, destinados a formar burocratas para a administração do Estado. Apesar da resistência portuguesa ao ensino superior brasileiro, visto como subversivo aos interesses coloniais, alguns aspectos políticos e ideológicos, que ocorreram nos séculos XVIII e XIX, tiveram grande influência na alteração do panorama do Brasil Colônia (Cunha, 2007).

As duas primeiras décadas do século XIX foram marcadas pela mudança da sede do reino português para o Rio de Janeiro, mudança essa motivada pelos conflitos no continente Europeu, envolvendo Inglaterra e França. O expansionismo da França, liderado por Napoleão Bonaparte, com objetivo de ampliar seu domínio na Europa, resultou na resistência da Inglaterra às tentativas de conquistas. Como Napoleão Bonaparte não conseguiu vencer os ingleses, num conflito bélico, já que se tratava da maior potência marítima à época, o imperador decidiu sufocá-los economicamente por meio do bloqueio continental, impedindo que outros países europeus conseguissem comercializar com aludida nação (Cunha, 2007).

Portugal, que era aliado político dos ingleses, encontrava-se numa situação delicada: de um lado, Napoleão pressionava o país lusitano a romper os laços econômicos com a Inglaterra; do outro lado, a frota inglesa, que se encontrava na foz do Tejo, poderia bombardeá-lo, caso cedesse à coação francesa. Diante dessa

conjuntura, Portugal decidiu manter sua aliança com a Inglaterra, tendo o Lorde Strangford, chefe diplomático inglês, grande influência na decisão do então príncipe João de transferir a sede do reino português para o Brasil (Cunha, 2007).

Assim, em 1807, foi assinado um contrato secreto entre Portugal e Inglaterra, que garantia proteção naval inglesa para a mudança da corte portuguesa ao Brasil. Em contrapartida, os portugueses tiveram que ceder a Ilha de Madeira à Inglaterra, para instalação de base militar, além de permitir aos navios mercantes ingleses a utilização dos portos brasileiros para comercialização, liberando os produtos que estavam estocados por força do bloqueio continental (Cunha, 2007).

A frota portuguesa desembarcou na Bahia em janeiro de 1808, sendo implementadas várias medidas políticas e econômicas, mudando o sistema colonial vigente. Uma dessas medidas foi a abertura dos portos brasileiros às nações amigas pelo Alvará de 28 de janeiro de 1808, documento que permitiu que os navios dessas nações desembarcassem seus produtos em portos brasileiros, sem a intermediação de Portugal. À época, essa medida era bastante vantajosa para os mercadores ingleses, tendo em vista que, na prática, “as nações amigas” se reduzia à Inglaterra. Essa abertura dos portos beneficiava, além dos ingleses, os colonos brasileiros, que podiam pagar menos pelas importações, caso vendessem diretamente seus produtos àqueles (Cunha, 2007).

Algumas outras medidas vantajosas à Inglaterra foram implementadas em solos brasileiros, tais como tratados de aliança, de comércio e de navegação (1809-1810) – que causaram o fim do monopólio comercial de Portugal na colônia. Paralelamente, o Brasil começou a estabelecer um regime administrativo similar ao da Metrópole. Havia também uma ampliação do aparato militar, da produção agrícola e de dispositivos culturais (Cunha, 2007).

Essas mudanças refletiram em vários aspectos políticos, econômicos e sociais, podendo se destacar: criação do Banco do Brasil, ampliação de cartórios e distribuição de títulos de nobreza. Com a vinda de legações diplomáticas, prestigiados oficiais e comerciantes estrangeiros para o Rio de Janeiro, o reino encheu-se de novos produtos, que, conseqüentemente, mudaram os padrões culturais da sociedade. Houve a criação de aparelhos culturais, como a Biblioteca Nacional, advinda de Lisboa, com 60 mil volumes, a inauguração do Teatro São João e do museu, que tinha seu acervo composto por coleção mineralógica. Foi também criado o primeiro jornal no Brasil, a Gazeta do Rio de Janeiro, publicado na

recém criada Imprensa Régia. Como efeito de todas essas mudanças, ocorreu um aumento exponencial da população do Rio de Janeiro, que passou de 60 mil, em 1808, para 130 mil em 1818 (Cunha, 2007).

As transformações não se limitaram apenas à capital, repercutindo nas demais províncias em todo o Brasil. Uma das províncias mais prósperas foi a de Pernambuco, com a expansão das atividades mercantis, por meio dos engenhos do Recife, e a produção da cana-de-açúcar, produto este conhecido como ouro branco. No século XVI, por exemplo, existiam 120 engenhos de açúcar, somente em Pernambuco havia 66 (Fernandes, 1982, p.19). Esse quantitativo reflete a importância de Pernambuco no mercado açucareiro, tendo sua produção iniciada na Colônia, alcançando seu auge com a vinda da corte portuguesa ao Brasil e tendo uma queda relativa da participação pernambucana na economia nacional no final do século XVIII, com o eixo econômico transferido para o Sudeste (Cavalcanti; Cunha Filho, 2006).

Apesar disso, Pernambuco ainda mantinha o comércio do açúcar com relevância no exterior (Cavalcanti; Cunha Filho, 2006). No Império, por exemplo, Recife tinha “sua produção de açúcar subindo de 10.000 toneladas, em 1821, para 70.000, em 1853” (Freyre, 2012, p.87). Naturalmente, nesse contexto mercantil favorável, a elite pernambucana usufruiu dos produtos trazidos pelos mercadores europeus, – especialmente ingleses e franceses – como móveis, porcelanas, alimentos em conserva, vinhos e cervejas, influenciando o estilo de vida da sociedade, com o luxo tomando impulso em Pernambuco (Fernandes, 1982; Freyre, 2012). Dessa forma, “Pernambuco foi a mais adiantada das capitanias; e, como diz Oliveira Lima, num livro de mocidade, quer no cultivo e produção de terras, na polidez dos costumes e no conforto da vida” (Fernandes, 1982, p.19).

A sede da monarquia lusa no Brasil durou de 1808 até 1820, quando Dom João VI teve que retornar a Portugal por causa da Revolução Constituinte do Porto. Porém, o aparelho de Estado lusitano continuou durante esse período, em que o Brasil deixou de ser colônia e se transformou no Reino Unido de Portugal. Dois anos após o retorno da corte para a Metrópole, Dom Pedro I, filho de Dom João VI, proclamou a independência do Brasil (Cunha, 2007).

Todo esse contexto político e social influenciou a transformação do ensino na colônia, pois a demanda de profissionais habilitados para atuar na administração Real aumentou rapidamente. Como os intelectuais eram portugueses e brasileiros

formados em território estrangeiro, principalmente, na Universidade de Coimbra, havia necessidade de criação de cursos locais para atender à procura (Cunha, 2007).

Desse modo, a partir de 1808 foram criados os primeiros cursos e academias voltados para a formação de burocratas, administradores do Estado, profissionais liberais, tais como, engenheiros, médicos, advogados, arquitetos, agrônomos e químicos.

A mudança da Corte Lusitana para o Rio de Janeiro influenciou a educação na colônia que, apesar de ter uma dependência cultural dos portugueses, deu início ao processo de criação dos primeiros cursos para suprir as necessidades burocráticas e administrativas que a corte portuguesa necessitava em solo brasileiro. Esses cursos, que preparavam burocratas, eram, à princípio, estabelecimentos militares, como a Academia Militar e a Academia da Marinha, especializadas em assuntos de guerra (Cunha, 2007).

Os conhecimentos eram voltados para esse objetivo, tendo em vista o contexto histórico em que Portugal estava inserido. Assim, surgiram vários cursos com esse enfoque, como, por exemplo, o curso de matemática, que utilizava essa ciência para uso na guerra, assim como o curso de medicina, que formava profissionais para trabalhar em hospitais militares. À época, antes do surgimento desse curso, eram os barbeiros, que desempenhavam as funções relacionadas à saúde, tendo registro apenas de 2 médicos diplomados no Brasil. Além do curso de matemática e medicina, foram criados cursos de agronomia química, desenho técnico, economia política, todos relacionados com conhecimentos militares (Cunha, 2007).

Ademais, havia uma necessidade de bens simbólicos para consumo da classe dominante, sendo por isso criados os cursos superiores de desenho, história, música e arquitetura. No campo burocrático do Estado, foram criados, após a independência, os primeiros cursos jurídicos, com objetivo de formar especialistas nas atividades legislativa, diplomática e administrativa (Cunha, 2007).

As aspirações dos brasileiros pela criação de um estabelecimento de ensino superior cresceram ao longo do século XVIII e XIX, causando debates em torno do assunto. Antes mesmo da criação de institutos de ensino superior, podemos destacar, em Pernambuco, o Seminário Modelar, que teve bastante influência na mentalidade pernambucana.

Inaugurado no antigo convento dos jesuítas, em 22 de fevereiro de 1800, o aludido Seminário foi instituído por Azeredo Coutinho, à época, Bispo de Olinda e Governador Interino da Capitania de Pernambuco. Era formado por disciplinas de latim, grego, francês, geografia, retórica, história universal, filosofia, desenho, história eclesiástica, teologia dogmática e moral, matemáticas, física, química, mineralogia e botânica (Bévilaqua, 2012).

Oliveira Lima, segundo Bevilaqua (2012), constatou a importância desse seminário nas transformações de condições intelectuais e de ensino em Pernambuco, sendo seu programa reconhecido para além de um *viveiro* de sacerdotes, constituindo de uma escola secundária, com educação teórica teológica e instruções civil em Belas Artes e algumas ciências. Foi o primeiro seminário da província, tendo propostas “bastantes arrojadas e inovadoras de educação superior” (Cavalcanti; Cunha Filho, 2006, p.119), gerindo ideias que posteriormente fez eclodir a Revolução Pernambucana de 1817.

Apesar de sua importância, o seminário não se desenvolveu prosperamente, porém preparou o advento do curso jurídico. Em 1823, Feliciano Fernandes Pinheiro frisou a necessidade de criação de institutos superiores, durante a Assembléia Constituinte, sessão de 14 de junho: “Proponho que, no Império do Brasil, se crie, quanto antes, uma universidade, pelo menos, para assento, da qual parece dever ser preferida a cidade de S. Paulo, pelas vantagens naturais, e razões de conveniência geral” (Cavalcanti; Cunha Filho, 2006, p.119).

Seu empenho teve frutos na elaboração de uma proposta à Comissão de Instrução Pública, que resultou no Projeto de Lei em 19 de agosto de 1823, em que estabelecia duas universidades no Brasil: uma em Olinda, para os habitantes do Norte, e outra em São Paulo, para habitantes do Sul. Embora aprovada como emenda de Araújo Lima, não seria, neste ano, a criação desses cursos, pois a constituinte foi dissolvida por D. Pedro I, em novembro de 1823 (Cavalcanti; Cunha Filho, 2006).

Havia debates sobre onde seria instalado o curso jurídico: alguns defendiam que deveria ser no Rio de Janeiro, tornando-se um centro de elite regional, outros defendiam a Bahia, já que a maioria dos estudantes que iam para Coimbra saía de lá. Em decorrência, no Rio de Janeiro, foi criado um curso jurídico provisório, através do Decreto de 9 de janeiro de 1825, com objetivo de formar os futuros

magistrados, tendo seus estatutos ² redigidos por Carvalho e Melo, o Visconde da Cachoeira, que foi utilizado como base para os cursos jurídicos que viriam a ser criados em 1827 (Bévilaqua, 2012). O Estatuto seria adotado enquanto a Congregação não elaborasse outro, sendo posteriormente decidido pela Assembleia o manter. No estatuto ainda abordava sobre a relevância do ensino jurídico na formação de quadro para a burocracia do Estado:

Tendo-se decretado que houvesse, nesta Corte, um curso jurídico para nele se ensinarem as doutrinas de jurisprudência em geral, a fim de se cultivar este ramo da instrução pública, e se formarem hábeis para serem um dia sábios magistrados, e peritos advogados, que de tanto se carece; e outros que possam a ser dignos Deputados, e Senadores e aptos para ocuparem lugares diplomáticos, e mais empregados do Estado. (Cachoeira *apud* Cunha, *op.cit*, p.102).

Apesar do grande empenho em estabelecer o curso na Corte, o Corpo Legislativo, na sessão de 1826, optou pela criação de dois cursos jurídicos, um ao Norte e outro ao Sul. Assim, em 11 de agosto de 1827 foi sancionada, pelo Imperador Dom Pedro I, a lei da Assembleia Geral Legislativa, criando dois cursos jurídicos, um em Olinda e outro em São Paulo (Brasil, 1827).

A escolha de Olinda e São Paulo atendeu à demanda da extensão territorial e divisão do país, bem como permitiu o intercâmbio entre os estudantes, iniciando os estudos numa cidade e finalizando na outra. Além do fator geográfico, houve outras questões que favoreceram a escolha desses locais: São Paulo representava a organização política e atividade econômica (Bévilaqua, 2012). Olinda era a capital da província de Pernambuco até 1827, e “a cidade apresentava um clima sadio e era bem abastecida, além de o custo de vida ser mais barato que o da Capital do Império” (Bandeira; Carneiro, 2022, p.19).

Em 1854, o curso jurídico foi transferido de Olinda para Recife, “que já era a capital da província de Pernambuco desde 1827” (Bandeira; Carneiro, 2022, p.23). O curso jurídico começa a ser chamado de Academia de Recife e é transformado no centro educacional e cultural do Norte, isso porque os filhos das elites das províncias próximas eram mandados para estudar em Pernambuco, onde a atividade política fervilhava nas instituições educacionais (Cavalcanti; Cunha Filho, 2006).

² Os Estatutos consideram, uma a uma, as diferentes disciplinas do curso preparatório e jurídico

Pernambuco, assim, representava centro de revoluções e debates intelectuais (a guerra holandesa, os movimentos de 1710, 1817 e 1824). Segundo Beviláqua (2012) Pernambuco foi o cerne da evolução literária brasileira, assim como movimentos intelectuais, principalmente no século XIX. Foi onde foi fecundada a semente do patriotismo com a guerra contra os holandeses e o primeiro grito da república do Brasil, em Olinda, em 1710:

A galeria de patriotas, representando as aspirações do grupo social, personificando a vontade abstrata da coletividade, que se sacrificaram na ara da liberdade, é mais considerável em Pernambuco do que em qualquer outro pedaço do abençoado solo brasileiro, o que nos autoriza a considerar Pernambuco, em sua evolução moral e política, na coordenação dos elementos que se afirmam na sua história, como o principal elaborador do sentimento de liberdade política em nosso país (Bévilacqua, 2012, p.22).

Além de escolas formadoras de bacharéis para ocupar os postos administrativos, os primeiros cursos jurídicos do Brasil constituíram espaços de debates políticos, literários e filosóficos. (Saldanha, 2005). Sendo assim, a Faculdade de Direito do Recife (FDR) – à época, curso jurídico de Olinda – na sua trajetória de 197 anos de existência, formou personalidades importantes ao longo da história, como Castro Alves, Tobias Barreto, Arthur Orlando e Clóvis Beviláqua. Esses intelectuais foram responsáveis por influenciar debates da época, principalmente germinados pela Escola do Recife, constituída de grupo de filósofos da FDR, que teve forte contribuição de pensamentos, “abrangendo a crítica literária, o direito e a política, além de ter lançado as bases da sociologia brasileira” (Paim, 1997, p.4).

2.2 ESCOLA DO RECIFE

A Escola do Recife pode ser definida como um movimento intelectual aberto, surgido por volta de 1860, por um grupo de jovens intelectuais da área de Letras e de Direito, que renovou o pensamento filosófico nacional. Segundo Freyre, esses jovens foram “contra o conservadorismo dos mais velhos, dominadores, absolutos das letras jurídicas e filosóficas nos meados do século XIX” (Freyre, 2012. p.518), gerando grande influência no pensamento da época, repercutindo nas mais diversas áreas, como direito, literatura e filosofia (Adeodato, 2005).

Esse movimento teve como principal mestre o jurista Tobias Barreto, além de outros ilustres nomes como Sílvio Romero, Artur Orlando, Clóvis Beviláqua, Martins

Júnior, França Pereira, Teotônio Freire, José Freitas, Faelante da Câmara, Graça Aranha, Gumercindo Bessa, Fausto Cardoso, ligados historicamente e epistemologicamente uns aos outros (Gonçalves, 2022, p.56).

O movimento perdurou até o final do século 20 e teve várias fases, devidamente delimitadas, com características e contribuições do pensamento da época. Segundo Bevilaqua, a Escola do Recife foi primeiramente literária e poética, passando para filosófica e crítica e, posteriormente, se transformou em jurídica. Já Antonio Paim (1997) descreve a Escola do Recife em quatro fases. Antes de abordar essas fases, mister contextualizar o pensamento daquela época, que contribui para esse movimento e o “surto de ideias novas” (Bevilaqua, 2012, p.518) gerado por ele.

Os primeiros cursos jurídicos surgiram num contexto de união Igreja e Estado, tendo a religião católica como oficial, o que influenciou o pensamento vigente da época e influenciou o ensino e o conhecimento jurídico (Araújo, 2005). “Reinava na Faculdade o espiritualismo e aristotélico-tomista, uma filosofia idealista e eclética. Ideias monárquicas e tradição do feudalismo nordestino, do senhores de terra explorando os trabalhadores; vigorava também um certo romantismo no plano intelectual e mentalidade geral conservadora” (Adeodato, 2005, p.18).

A partir do século XIX, com a mudança do curso jurídico de Olinda para Recife, transformando-se em Academia, os estudos jurídicos tiveram um desenvolvimento intenso. Assim, a linha católica, conservadora e ligada a autores franceses e portugueses, que era a base dos estudos jurídicos, foi combatida por esses intelectuais que inauguraram uma nova concepção do Direito (Saldanha, 2005). A exemplo de Tobias Barreto e seu germanismo, que trouxe para o Brasil a influência dos seus estudos alemães, contrapondo o modelo da época. A seguir será mais detalhado sobre a evolução do pensamento da Escola do Recife e suas fases.

A primeira fase da Escola do Recife é conhecida como fase literária, que durou entre os anos de 1860 a 1870, foi marcada pela união dos intelectuais com interesses em comum nos ecléticos franceses, e admiração por Vitor Hugo, romancista e poeta. Foi a época da criação da escola condoreira, que reuniu Castro Alves, Guimarães Junior e Plínio de Lima e teve como característica o patriotismo e a afeição ao teatro. Na corrente filosófica, inspiravam-se no espiritualismo eclético e na conciliação da modernidade com o tradicional, no positivismo de Comte, o evolucionismo de Darwin e no darwinismo social de Spencer, bem como a

compreensão de Kant acerca da incapacidade cognitiva da razão humana de alcançar a realidade absoluta. Na política e economia, adotaram valores idealistas liberais.(Gonçalves, 2022; Adeodato, 2005).

A segunda fase, entre 1875 a 1882, foi marcada pela crítica literária, pelo rompimento das doutrinas do espiritualismo, pela negação da metafísica ortodoxa, com destaque para o Ensaio de Tobias Barreto denominado “Deve a metafísica ser considerada morta?”, influenciado pelo positivismo. Essa doutrina foi desenvolvida pelo francês Augusto Comte, que utilizava como base as ciências naturais e exatas, propagando a ideia de que o conhecimento só é válido se passar pelo crivo de análise científica e investigativa.

Nessa fase, o germanismo de Tobias floresce como inspiração para a filosofia, pois “na aparente ausência de explicações advindas de parte da filosofia francesa até então vigente, mesmo com a presença do positivismo, mas já acenada pelos intelectuais com ressalvas, é na filosofia alemã que Tobias Barreto buscará seu refúgio e as munições para a renovação da filosofia no Brasil”(Gonçalves, 2022, p. 61). Em 1885, Tobias foi o primeiro a citar uma edição revisada em 1883 de “O Capital” de Karl Marx. Além disso, ele se correspondia com o jurista Rudolf von Jhering e cita Herman Post antes mesmo de Émile Durkheim apresentar o referido alemão aos franceses. Por fim, Tobias foi o primeiro a citar Nietzsche no Brasil (Adeodato, 2005; Gonçalves, 2022).

A terceira fase, iniciada em 1882, com a entrada de Tobias como professor, no mês de agosto, marca o período de valorização da filosofia aristotélica e a superação das ideias escolásticas, sobressaindo-se a razão, afirmando que Deus não pode ser objeto da filosofia, sem desrespeitar os sentimentos religiosos. É nessa fase que Tobias começa a se dedicar ao Direito e marca o apogeu da Escola do Recife, com larga produção filosófica, como um espaço para a manifestação de ideias autônomas entre as regiões Norte e Nordeste, distantes da influência do positivismo ortodoxo predominante no Rio de Janeiro e no Sul do país. Esta fase perdurou mesmo após a morte de Tobias, em 1889, estendendo-se até o início do século XX (Adeodato, 2005; Gonçalves, 2022).

Na última e quarta fase, no início do século XX, com declínio da Escola do Recife com a escassez de produção, pois a maioria dos intelectuais ou faleceram ou estavam se dedicando a outras atribuições, como por exemplo, a morte de Sílvio Romero, em 1914, e Clóvis Beviláqua elaborando o Código Civil brasileiro.

“Esvai-se, assim, os resquícios do que se tinha ainda como ‘liga’ e união intelectual da Escola do Recife”(Gonçalves, 2022, p.56).

3 A FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA

A Faculdade de Direito do Recife constitui um importante locus de memória, refletindo, em suas diversas dimensões, a riqueza das histórias, dos patrimônios culturais e científicos do Brasil. A compreensão desse legado transcende a análise de sua arquitetura, móveis e acervo, englobando também as contribuições intelectuais de seus alunos e docentes. Assim, o presente capítulo visa examinar conceitos de história, memória, lugares de memória e patrimônio cultural, com o intuito de contextualizar essas temáticas no âmbito da Faculdade de Direito do Recife.

Figuras 4 – Atual prédio da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Projeto Memória FDR e Hans von Manteuffel, 2022.

3.1 MEMÓRIA E LUGARES DE MEMÓRIA

A compreensão sobre memória e história constitui um campo de investigação explorado por diversos autores, refletindo em vários conceitos acerca da temática. A história, delineada como "a ciência dos homens no tempo" (Le Goff, 1941, p.32-33), dedica-se à ordenação e registro de eventos por meio de testemunhos e fontes. Em contraste, a memória, permeada por desordem, paixão, emoções e afetos (Candau, 2006), constitui um processo fluido de construção e reconstrução de acontecimentos individuais e coletivos.

Pierre Nora (1993) discute a dicotomia entre história e memória, ressaltando que a história se concentra na reconstrução do passado, demandando análise crítica e discurso embasado em dados e fontes, vinculando-se a continuidades temporais. Por outro lado, a memória, moldada pela consciência de grupos vivos, modifica constantemente, transitando entre lembrança e esquecimento, dualidade inerente à memória, que carrega essas duas facetas.

A história almeja objetividade, porém, encontra-se cerceada na reconstrução do passado, confrontando-se com a distância temporal que separa os eventos do presente, conforme Paul Ricœur: "[...] a história quer ser objetiva e não pode sê-lo. Quer fazer reviver e só pode reconstruir. Ela quer tomar as coisas contemporâneas, mas ao mesmo tempo tem de reconstituir a distância e a profundidade da lonjura histórica" (Ricœur, 1961, p. 226 *apud* Le Goff, 1990, p.21).

Já a memória, segundo Le Goff (1990, p.423), é "[...] conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas" Em contrapartida, Halbwachs (1990) concebe a memória como uma construção social, na qual os indivíduos, influenciados por suas experiências e lembranças individuais, recordam eventos por meio de cenários compartilhados, contribuindo para a formação de uma memória coletiva que situa um grupo de pessoas em uma consciência social conjunta. Assim, cada memória individual representa um ponto de vista sobre a memória coletiva, sendo este ponto de vista moldado pelo contexto social e pelas relações interpessoais:

Diríamos voluntariamente que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda conforme o lugar que ali ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com outros meios. Não é de admirar que, do instrumento

comum, nem todos aproveitam do mesmo modo. Todavia, quando tentamos explicar essa diversidade, voltamos sempre a uma combinação de influências, que são todas, de natureza social (Halbwachs, 2006, p.51).

O estudo do sociólogo francês nas primeiras décadas do século XX inaugurou uma corrente de pensamento que serviu de base teórica para diversos autores. Ao conceitualizar termos como "memória individual", "memória coletiva" e "quadros sociais da memória", contribuiu significativamente para a compreensão de que a memória não pode ser dissociada da sociedade, pois os seres humanos se desenvolvem em um contexto social, não podendo ser entendidos de forma isolada, uma vez que estão imersos em interações sociais.

Assim, embora a memória seja uma faculdade individual, os seres humanos são, por natureza, seres sociais, em constante interação com o contexto que estão inseridos. Nesse sentido, como ressaltado, "por mais individuais que sejam nossas memórias, elas são, apesar de tudo, estruturadas, e até os seus mecanismos cerebrais são afetados pela natureza coletiva, social, do nosso modo de vida de seres humanos" (Rose, 1994, p.81 *apud* Candu, 2005).

Como exposto, é notório que a memória e a história possuem distinções claras em suas práticas e métodos científicos (Galindo, 2022). No entanto, sua relação é intrinsecamente complementar, delineando um movimento de mútua fertilização. Paul Ricœur explana sobre essa relação: enquanto a história é associada à busca pela veracidade dos fatos, a memória é definida por sua fidelidade, ainda que permeada pela fluidez e possibilidade de esquecimento. Esta dicotomia incita a prática historiográfica, uma vez que a história encara com "desconfiança" os lapsos da memória (Dosse, 2017, p.216).

Por outro lado, o predomínio da memória sobre a história poderia criar uma dificuldade epistemológica, obstruindo a explicação e a compreensão dos fenômenos sociais: "um recobrimento da história pela memória causaria impasse quanto ao nível epistemológico indispensável para explicação, compreensão" (Dosse, 2017, p. 212). Em essência, Ricœur concebe memória e História como duas práticas intrinsecamente relacionadas ao "passado do ser histórico", empregando a construção narrativa dos eventos sociais.

Com base nos autores discutidos, é possível vislumbrar uma variedade de conceituações acerca da história e da memória. No que tange à memória, seus conceitos abrangem uma gama mais vasta devido à sua interdisciplinaridade,

permeando diversas áreas do conhecimento, como Psicologia, História, Antropologia, Arquitetura, Ciências Sociais, Filosofia, Ciência da Informação, entre outras.

Ao adentrarmos na esfera das ciências naturais, encontramos uma diversidade de tipologias de memória, fundamentadas nas diferentes funções cerebrais. Na neurociência, por exemplo, há estudos dedicados aos distintos tipos de memória e ao impacto das emoções em sua formação, considerando a influência das recordações nos processos biológicos. Pesquisadores como Arvid Carlsson, Paul Greengard e Éric Kandel, agraciados com o Prêmio Nobel de Medicina em 2000, desenvolveram investigações relevantes nesse campo (Candu, 2005).

Dr. Eric R. Kandel, em sua obra "Em busca da memória: o nascimento de uma nova ciência da mente", explora o processo de alterações das sinapses cerebrais, ou seja, as conexões entre os neurônios, e seu papel crucial no aprendizado e na memorização. Essas contribuições evidenciam a complexidade e a interconexão entre os aspectos biológicos, psicológicos e sociais da memória, enriquecendo assim nosso entendimento sobre esse fenômeno multifacetado.

Segundo Kandel, a memória de curto prazo é aquela em que a informação é mantida por um período menor, para posteriormente ser descartada ou armazenada, tendo um aumento de funcionamento da atividade de sinapse no cérebro. Essa forma de memória está associada a lembranças automatizadas, como memorização de números de telefone ou nomes de pessoas recém-conhecidas (Costa, 2021).

Enquanto a memória de longo prazo é formada geralmente por um impacto social, afetivo ou traumático, em que no cérebro ocorre uma alteração significativa no núcleo dos neurônios, e em consequência, um aumento na quantidade e qualidade de sinapses (Costa, 2021). Exemplos de eventos traumáticos como o Holocausto e relatos de tortura por regimes totalitários, como os testemunhos de ex-presos políticos de Pernambuco à Comissão Estadual da Verdade – Destaca-se que alguns locais, como aqueles próximos à Faculdade de Direito do Recife, onde ocorriam práticas de tortura, foram identificados com base no som do sino do relógio da faculdade, sendo este o único local na cidade onde o sino badalava as horas (G1, 2014).

A alteração dessas sinapses e os movimentos dos neurônios interferem no raciocínio, na capacidade do nosso aprendizado e na formulação das nossas lembranças. Dessa forma, os aspectos fisiológicos de formação de memórias no

nosso cérebro têm distintas consolidação e reconsolidação da memória, sendo modificada por cada nova experiência. Entender esse processo nos familiariza com os diferentes aspectos das memórias individuais e, conseqüentemente, das coletivas, tendo em vista que diferentes indivíduos vão ter recordações diferentes, de acordo com seu contexto particular. Sendo assim, “a memória não é um processo passivo de armazenamento: ela é plástica, flexível, flutuante, de uma grande capacidade adaptativa e variável de um indivíduo ao outro” (Candu, 2005, p.22).

No âmbito da Ciência da Informação (CI) o tema memória é visto, principalmente, na perspectiva do conhecimento científico registrado – a memória intelectual da civilização – , influenciada pela sua raiz bibliográfica e documental (Pinheiro, 2005). Para CI não cabe a reconstituição do passado histórico do memorial, o ‘locus’ do seu estudo é em “entender a natureza do registro e dos fenômenos que envolvem a criação, o tratamento e uso social da informação” (Galindo, 2015, p.77).

A razão da memória ser habitualmente caracterizada como polissêmica reside no fato de que ela é um importante recurso para a humanidade, uma competência que só se torna possível através de interações sociais e culturais (Candu, 2005), sendo vista como recurso social e econômico (Borba, 2009). Sabendo da relevância que a memória tem para o indivíduo e para a sociedade, é comum que vários grupos sociais tenham uma preocupação de as conservar e de as preservar através de símbolos e/ou objetos que as representam. É através desses símbolos e/ou objetos que são constituídos os lugares de memória, que podem ter dimensões múltiplas, envolvendo a historiográfica, a etnográfica, a psicológica, a política e a literária.

Os lugares de memória, definidos por Pierre Nora (1993), constituem uma interação entre história e memória, podendo ser as festas, os monumentos, as comemorações, a instituição, entre outros símbolos. São categorizados em uma tríplice definição que coexistem, sendo: material, simbólico e funcional: o material é definido pelo seu conteúdo demográfico, como um centro de documentação; o funcional é uma hipótese, tendo a cristalização da lembrança e sua transmissão, como por exemplo um testamento; e o simbólico é, por definição, o ato de um minuto de silêncio, por exemplo, que representa uma significação simbólica.

Assim, para o autor, lugares de memória são traduzidos como tudo que é referência e vestígios da memória, podendo ser: bibliotecas, arquivos, museus, monumentos, edificações, espaços urbanos, documentos, crenças, costumes, tradições, entre outros:

Lugares topográficos, como os arquivos, as bibliotecas e os museus; lugares monumentais como os cemitérios ou as arquiteturas; lugares simbólicos como as comemorações, as peregrinações, os aniversários ou os emblemas; lugares funcionais como os manuais, as autobiografias ou as associações: estes memoriais têm a sua história. Mas não podemos esquecer os verdadeiros lugares da história, aqueles onde se deve procurar, não a sua elaboração, não a produção, mas os criadores e os denominadores da memória coletiva: Estados, meios sociais e políticos, comunidades de experiências históricas ou de gerações, levadas a constituir os seus arquivos em função dos usos diferentes que fazem a memória (Nora, 1978, *apud* Le Goff, 1990, p. 473).

É através desses objetos e símbolos que encontram-se rastros que contribuem para o estudo e o entendimento das culturas de diversas sociedades, constituindo os patrimônios culturais das nações (Costa, 2021). O patrimônio cultural constitui todos os bens de natureza material e imaterial que remetem à identidade e à memória de diferentes grupos sociais, podendo ser: formas de expressões, criações artísticas, obras, objetos e espaços destinados às manifestações artísticas culturais (Brasil, 2002, p.320).

O próximo tópico abordará de forma mais aprofundada o conceito de patrimônio cultural, os processos envolvidos na sua preservação e os elementos que constituem o patrimônio cultural específico da FDR.

3.2 PATRIMÔNIO CULTURAL: PRINCIPAIS CONCEITOS

O conceito de patrimônio é uma construção complexa, ligado às categorias sociais e históricas resultando em diversas tipologias, tais como o patrimônio imobiliário, o patrimônio econômico e o patrimônio cultural, entre outros. Essas classificações são influenciadas pelas divisões estabelecidas pela moderna estrutura de pensamento, que categoriza os elementos em termos de economia, cultura e natureza (Gonçalves, 2003).

Uma das definições mais conhecidas associa o patrimônio à ideia de herança familiar ou paterna, ou seja, bens de natureza econômica transmitidos de geração em geração ou acumulados ao longo da vida de um indivíduo (Fundarpe, 2009). Isso porque a noção de patrimônio no Direito Romano se constitui de bens reunidos

pela sucessão, ou seja, “bens que descendem, segundo as leis, dos pais e mães aos seus filhos ou bens de família, assim definidos em oposição aos bens adquiridos” (Desvallées; Mairesse, 2014, p.73). Dessa forma, é comum que a concepção de patrimônio seja confundida com a de propriedade (Gonçalves, 2003, p.23).

Entretanto, ao longo do tempo, o entendimento de patrimônio evoluiu gradativamente: ampliou-se para além de uma simples conotação de herança e bens privados de grupos específicos, para bens coletivos e públicos. Essa ideia de patrimônio associado a bens públicos iniciou a partir da preocupação com a conservação desses bens, ligada “à noção de perda ou de desaparecimento potencial – este foi o caso a partir da Revolução Francesa – e, igualmente, à vontade de preservação dos bens” (Desvallées; Mairesse, 2014, p.73).

Assim, como herança da Revolução Francesa, os bens coletivos foram reconhecidos como um elemento cultural crucial para a identidade da sociedade, tanto na esfera pública quanto entre os profissionais que trabalham nesse campo (Chagas, 2015, p. 256 e 261). Nesse processo, chamado de “patrimonialização”, os bens ou artefatos culturais são selecionados para simbolizar e representar a ideia de nação por meio de políticas públicas (Abreu, 2015, p.67).

Entre os séculos XIX e XX, os bens e artefatos culturais patrimonializados eram aqueles que enfatizavam a reconstrução do passado e a valorização de uma antiguidade nacional, um reflexo do contexto no qual o conceito de patrimônio cultural emergiu, inicialmente na Itália do século XV, em resposta à destruição de monumentos da antiguidade romana; e mais tarde, na França, no final do século XVIII (Abreu, 2015; Fabrino; Duarte, 2022).

Durante esse período, marcado pela pós-revolução francesa, os revolucionários franceses de 1789 demonstravam uma “fúria destruidora contra os símbolos da aristocracia e da igreja” (Brito, 2018, p. 90), ameaçando a integridade de parte significativa da herança artística nacional francesa associada à elite absolutista que combatiam. O “vandalismo ideológico” (Choay, 1999, p.91) contra monumentos e obras de arte ligadas à aristocracia e ao clero resultou na implementação de medidas para proteger os monumentos históricos, como a criação da Comissão dos Monumentos em 1790 e posteriormente a Comissão dos Monumentos Franceses em 1837 (Brito, 2018). Estas iniciativas estabeleceram os primeiros regulamentos para a conservação e proteção desses monumentos,

considerando aspectos históricos, artísticos e arquitetônicos (Fabrino; Duarte, 2022).

Em detrimento disto, ao longo do século XIX até o século XX, o conceito de patrimônio cultural esteve predominantemente associado à preservação de monumentos históricos e ou nacionais, com critérios e normas que priorizavam um patrimônio material de pedra e cal (Fabrino; Duarte, 2022, p.256).

A partir da Revolução Francesa e durante todo o século XIX, o termo “patrimônio” passou a designar essencialmente o conjunto de bens imóveis, confundindo-se geralmente com a noção de monumentos históricos. O monumento, em seu sentido original, é uma construção condenada a perpetuar a lembrança de alguém ou de alguma coisa (Desvallées; Mairesse, 2014, p.73).

Nesse sentido, as categorias de patrimônio eram baseadas essencialmente em “princípios da história, da história da arte e da arqueologia, na concepção de patrimônio imóvel (Desvallées; Mairesse, 2014, p.73). A criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) na década de 1940 e a evolução do conceito antropológico de cultura influenciaram significativamente na mudança acerca da definição do patrimônio cultural e ampliando o entendimento do conceito de cultura (Abreu, 2015).

O conceito de cultura passou por várias modificações ao longo dos anos, começando a ser mais amplamente utilizado no século XVIII. Etimologicamente derivado do latim *colore*, o termo cultura denota o ato de cultivar, habitar, adorar e proteger. Porém, ao decorrer do tempo, o termo passou a se referir também a costumes, práticas desenvolvidas pelos os seres humanos, sendo “o sentido original de cultura, relativo ao cultivo da terra, é suplantado pelo significado metafórico do termo, cujo fundamento é o cultivo da razão, dos costumes, das ciências e das artes” (Mello e Silva, 2012, p.36).

Assim, a cultura é “tudo aquilo que é feito pelo homem e que é transmitido de uma geração a outra” (Alves, 2010, p.22), ou seja, um conjunto de características produzidas e transmitidas pela humanidade, constituindo um “processo por meio do qual o homem dá sentido a si e a todas as coisas que o cercam: a natureza e o outro com qual estabelece relações de convivência” (Michaliszyn, 2012, p.17).

Desse modo, a cultura se manifesta como um conjunto de sistemas simbólicos, englobando a linguagem, religião, crença, arte, economia, refletindo em

conhecimentos acumulados e transmitidos mediante a interação social (Michaliszyn, 2012). Logo, a cultura é compreendida como “tudo aquilo construído pela humanidade, desde artefatos, objetos, até ideias e crenças”, representando “a forma pela qual o homem vive e modifica o mundo ao seu redor, criando e recriando formas de viver e conviver” (Fundarpe, 2009, p.6). Cada cultura tem sua singularidade, expressando distintos costumes, crenças, língua de grupos sociais distintos, delineando, assim, uma multiplicidade de patrimônio cultural (Santos Dantas, 2009, p.102).

Como pode se observar, a noção de patrimônio cultural percorreu uma longa trajetória, desde o conceito de patrimônio introduzido pela Itália e França e ampliou-se com as discussões acerca do passar dos anos. Em meados do ano de 1950, o conceito de patrimônio começou “a integrar, progressivamente, o conjunto de testemunhos materiais do homem e do seu meio” (Desvallées; Mairesse, 2014, p.74), ou seja, nessa perspectiva, os debates refletiam que o patrimônio cultural não era apenas patrimônio material, mas também “manifestações culturais, os seus atores e a discussão dos valores subjacentes aos processos de patrimonialização” (Fabrino; Duarte, 2022, p.256).

Essas mudanças acerca da conceituação de patrimônio foram incorporadas em políticas públicas internacionais voltadas à proteção do patrimônio cultural, ampliando a identificação e atribuição de valores de preservação (Fabrino; Duarte, 2022). Assim, percebeu-se que sua preservação não se limitava unicamente aos monumentos históricos e artísticos, mas abrangia uma vasta gama de bens culturais (Chagas, 2015, p. 256-261). A Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, promovida pela UNESCO, é um exemplo de políticas públicas internacionais voltadas para a preservação de bens culturais e naturais da humanidade. Esta convenção foi estabelecida com o objetivo de identificar, proteger e preservar patrimônios de “valor universal excepcional” (Outstanding Universal Value – OUV), cuja importância cultural e/ou natural transcende as fronteiras nacionais.

Dessa forma, a premissa é que a preservação desses bens seja responsabilidade coletiva da comunidade internacional, com um sistema pelo qual os Estados Membros da UNESCO podem identificar locais de grande importância e solicitar assistência para a sua conservação e proteção (Martins, 2022). Na convenção, foi estabelecido no artigo 1, o que são considerados patrimônios culturais:

- os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência.
- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência.
- os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico (UNESCO, 1972, p. 2-3).

Conforme é possível perceber, a definição de patrimônio cultural pela Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, focava predominantemente em bens culturais e naturais tangíveis, ou seja, patrimônios materiais. Como forma de complementação e inclusão do patrimônio cultural imaterial, a UNESCO estabeleceu uma nova convenção em 2003, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, visando proteger práticas culturais intangíveis. Segundo essa convenção, patrimônio cultural imaterial são: “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu patrimônio cultural” (UNESCO, 2003, p.3).

Dessa forma, a Convenção de 2003 foi de extrema importância para compreensão do patrimônio cultural abrangendo bens culturais imateriais, incluindo as manifestações, os objetos e os agentes culturais envolvidos na cultura popular:

Nesse sentido, é correto afirmar que a Convenção de 2003, mais do que criar um novo instrumento de salvaguarda direcionado aos aspectos não contemplados anteriormente, ela reflete e defende a necessidade de se estabelecerem práticas e instrumentos de salvaguarda complementares e integrais, que sejam capazes de compreender as manifestações e expressões da cultura em toda a sua riqueza e abrangência. Com esse objetivo, a definição proposta de patrimônio cultural imaterial incorpora e amplia as noções de “cultura tradicional e popular” e de “bens não materiais” que surgiam expressas em normativas anteriores (Fabrino; Duarte, 2022, p.263).

No contexto brasileiro, a concepção de patrimônio cultural fundamenta-se nas ideias de identidade nacional derivadas dos valores da Revolução Francesa, inicialmente concentrando-se no patrimônio material. A preocupação com a preservação do patrimônio cultural nacional intensificou-se a partir da década de 1920, devido à crescente degradação dos monumentos históricos pela ausência de políticas públicas de conservação (Cesar Tomaz, 2010).

Na Constituição de 1934 foi introduzida no Brasil a noção jurídica de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, conforme disposto no artigo 10 da referida Constituição: “Compete concorrentemente à União e aos Estados: III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte” (Brasil, 1934, art.10).

Um dos passos significativos de proteção aos bens culturais foi a criação, ainda provisória, em 1936, do primeiro órgão nacional de preservação do patrimônio: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) (Pinheiro, 2006). A atuação do SPHAN foi regulada pelo Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 (Brasil, 1937), posteriormente se transformando no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), atualmente autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura.

Cabe ao IPHAN a preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, sendo responsável pela:

conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme convenções da UNESCO, respectivamente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003” (IPHAN, 2020).

Como mencionado, durante muitos anos, o patrimônio cultural tinha o recorte de preservação somente dos bens tangíveis – elementos de pedra e cal e documentos oficiais, refletindo a utilização desse conceito pelo IPHAN até o final da década de 1970. Porém, com a mudança de perspectiva do paradigma preservacionista clássico, começou a ser aceito o patrimônio intangível como constituidor de identidades locais (Souza, 2018, p.18).

Como pode ser visto no contexto histórico apresentado, a construção do patrimônio cultural está muito relacionada às influências espaciais e temporais, ou seja, depende do momento histórico e dos sujeitos que consideram dignos os bens culturais que serão simbolizados como legado para a sociedade (Souza, Netto, Oliveira, 2019).

Atualmente, segundo o IPHAN, o conceito de patrimônio cultural remete à identidade, à história e à memória de um determinado local, formado por um conjunto de saberes, fazeres, expressões, práticas e produtos culturais de um povo. Suas categorias são divididas de acordo com as características de seus bens culturais, podendo ser tangível (material) e intangível (imaterial) (IPHAN, 2012).

Como consta na Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988), art.216, o patrimônio cultural brasileiro constitui:

Constituem patrimônio cultural brasileiro de bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988, online).

O patrimônio cultural é constituído de bens culturais, sendo sua definição, segundo o Novo Dicionário Aurélio “um bem, material ou não, significativo como produto e testemunho de tradição artística e histórica, ou como manifestação da dinâmica cultural de um povo ou de uma região”. Acrescenta também que [...] podem-se considerar como bens culturais obras arquitetônicas, ou plásticas, ou literárias, ou musicais, conjuntos urbanos, sítios arqueológicos, manifestações folclóricas, etc” (Ferreira, 1986, p. 247).

Nesse sentido, os bens culturais são elementos que compõem a cultura e são identificados e valorizados por meio dos indivíduos e grupos sociais, os reconhecendo para que assim sejam preservados. Os critérios para serem reconhecidos e protegidos dependerão da sua classificação, podendo ser patrimônio material ou imaterial, tendo cada um deles instrumentos de preservação, como inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação.

O patrimônio material é constituído por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza concreta, ou seja, um bem material, passível de acautelamento por meio do ato administrativo do tombamento, seja inscrito no Livro do Tombo do IPHAN. O tombamento é um ato legal atribuído pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que reconhece o valor cultural de um bem, transformando em patrimônio oficial e instituindo um regime jurídico especial de propriedade, levando-se em conta sua relevância social. O tombamento também está previsto no §1º art. 216 da Constituição Federal, como instrumento de proteção do patrimônio cultural brasileiro.

Os bens tombados podem ser imóveis, como sítios arqueológicos e paisagísticos; ou móveis, como coleções arqueológicas, acervos museológicos,

documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos (IPHAN, [s.d]), podendo ocorrer em nível federal, feito pelo IPHAN, ou ainda em esfera estadual ou municipal, com a finalidade de “preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo à população”, impedindo sua depredação (Fundarpe, 2009, p.10).

Segundo Miranda (2006, p. 108 *apud* Sousa, Azevedo Netto, Oliveira, 2019, p.40), em nível federal, existem os seguintes livros para as inscrições dos bens protegidos pelo tombamento:

- a) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – para inscrição das coisas pertencentes às categorias de arte arqueológicas, etnográficas, ameríndia, popular, e bem assim os monumentos naturais, os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana;
- b) Livro do Tombo Histórico – para inscrição das coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
- c) Livro do Tombo das Belas Artes – para inscrição das coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
- d) Livro do Tombo das Artes Aplicadas – para inscrição das obras que se incluam na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

O tombamento também pode ser dividido em tombo provisório e definitivo, sendo o provisório um procedimento inicial, notificando o proprietário a conhecer o processo administrativo para se manifestar. Já o tombo definitivo é o reconhecimento e o encerramento do processo, passando o bem a ser inscrito no livro de tombo (Sousa, Azevedo Netto, Oliveira, 2019).

Diferentemente do patrimônio material, o patrimônio imaterial ou intangível não se propõe ao tombamento, e sim ao registro, pois são constituídos de natureza imaterial, ou seja, abrangem práticas sociais, festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, etc (Iphan, [s.d]).

O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, regulamentado pelo Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, reconhece que um bem faz parte do patrimônio cultural brasileiro e conta com critérios de acompanhamento e preservação desses patrimônios. O registro do patrimônio cultural imaterial pode ser inscrito em quatro livros: Livro do Registro dos Saberes, destinado aos conhecimentos e modo de fazer das comunidades; Livro do Registro das Celebrações, registro de práticas coletivas como trabalho, religiosidade, festas, rituais; Livro do Registro de Formas de Expressão, inscritos de manifestações musicais, literárias, plásticas e cênicas; Livro de Registro de Lugares, em que se

registra feiras, mercados, santuários, praças, que produzem práticas culturais (Sousa, Azevedo Netto, Oliveira, 2019, p.37).

Um aspecto importante relacionado ao registro é que esses bens culturais registrados precisam passar por uma reavaliação pelo IPHAN, pelo período de 10 (dez) anos, para analisar se o título de Patrimônio Cultural do Brasil será mantido ou não. Quando o título não é mantido, passa-se apenas a ser registrado como referência cultural a seu tempo (Sousa, Azevedo Netto, Oliveira, 2019).

É importante salientar também que o registro vai além de uma atribuição de um título: este documento representa a produção e divulgação do conhecimento sobre o bem cultural, documentando sua origem, sua trajetória e sua transformação que sofreu ao longo do tempo, seus modos de produção, de quem são os produtores, como se dá seu consumo ou modo de circulação da sociedade. Assim, “seu propósito é inventariar e registrar as características dos bens intangíveis de modo a manter viva e acessível as tradições e suas referências culturais” (Fundarpe, 2008, p.11).

Conforme evidenciado, a diversidade de critérios de registro do patrimônio cultural delineados pela legislação vigente no Brasil desempenha um papel significativo na proteção desses bens, enaltecendo as memórias da sociedade. No âmbito desta pesquisa, por exemplo, temos o tombamento pelo IPHAN do Palácio da Faculdade de Direito do Recife que ilustra a importância da história e da memória institucional da FDR.

Figura 5 – Palácio da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Visit Recife, 2021³.

O processo de tombamento da Faculdade de Direito do Recife representou um complexo entrelaçamento de interesses provenientes de diversas instâncias envolvidas, englobando a comunidade acadêmica – docentes e discentes – em prol da restauração e do reconhecimento do edifício como patrimônio cultural pelo IPHAN.

³ Visit Recife. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/192479315@N06/>. Acesso em 6 ago, 2024.

Figuras 6 – Cartões Postais, Palácio da Faculdade de Direito



Fonte: Reprodução de postais da Coleção de Francisco de Barro se Silva, que esteve em exposição na FDR, [s.d].

O primeiro requerimento de tombamento foi oficializado em 15 de novembro de 1977, endereçado ao Diretor Geral do IPHAN, Renato de Azevedo Duarte Soeiro (AFDR, 15 nov. de 1977). Naquela época, o estado do prédio era precário, caracterizado por infiltrações em várias áreas da estrutura, o que comprometia tanto a integridade do edifício quanto o desenvolvimento das atividades acadêmicas,

conforme registrado nos documentos oficiais do processo de tombamento (AFDR, 16 dez. 1977).

Esses registros descreviam fissuras na estrutura, infiltrações, problemas elétricos e hidráulicos. O relatório também destacava a urgência de restauração do teto do salão nobre, dada sua condição calamitosa, “[...] Danos sofridos pelo teto de gesso do ‘Salão de Grau’ ocasionados por intensa infiltração de água no último inverno” (AFDR, 16 dez. 1977). O Diretório Acadêmico (D.A) Demócrito Filho da Faculdade de Direito do Recife foi responsável por diversas denúncias das precárias condições de conservação que o prédio se encontrava, conforme registrado nas Câmaras dos Deputados:

Quebrado o teto de vidro de algumas salas do primeiro andar, deixando a água invadir torrencialmente suas dependências; o salão nobre interditado após constatada tecnicamente a ameaça de desabamento do artístico e original teto de gesso, pias de mármore e móveis danificados e relegados ao abandono, sendo aos poucos destruídos a falta de conservação; as estruturas de ferro do salão de entrada e do primeiro andar esburacados pela ferrugem, também ameaçando a ruir. E o que é igualmente grave: os poucos consertos feitos descaracterizam inteiramente as linhas internas do edifício (Coelho, 1979).

Os estudantes desempenharam um papel significativo nesse processo, exercendo pressão sobre as autoridades públicas e o diretor da Faculdade de Direito do Recife (FDR) para que providências fossem tomadas em relação ao edifício. Isso é evidenciado tanto nos documentos do processo quanto nos periódicos da época, como por exemplo O Diário de Pernambuco, que publicou várias reportagens sobre o estado de calamidade da FDR. Em 9 de março de 1980, foi publicado no referido periódico: "Aluno denuncia boicote à Faculdade de Direito", no qual Paulo de Souza Oliveira, Presidente do Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho, acusa a administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) de sabotar a FDR.

Em resposta às críticas do presidente do D.A., o então Reitor Geraldo Lafaiete Bezerra afirmou que sua gestão não poderia ser responsabilizada pela situação precária do prédio, uma vez que havia repassado os recursos necessários para o início das aulas. Ele também relatou ter entrado em contato com o Ministro da Educação e Cultura, Eduardo Portela, bem como com o Professor Aloísio Magalhães, o então Diretor do IPHAN, solicitando os reparos necessários.

Houve também um discurso proferido no Congresso Nacional, pelo Senador Aderbal Jurema, sobre reivindicação formulada pelo Diretório Acadêmico, no sentido

de promover o tombamento e restauração da FDR. No discurso, Adebald Jurema cita a relevância da FDR, “sendo uma das matrizes autênticas do pensamento jurídico nacional” (Jurema, 1979).

Além disso, o pedido de tombamento do prédio contou com o apoio do Deputado Federal Fernando de Vasconcellos Coelho, que apresentou à Câmara Federal em Brasília um projeto propondo o tombamento do edifício da FDR, Projeto de Lei nº. 1.949/79 (Brasil, 1979)⁴ conferindo maior visibilidade e respaldo às negociações em curso.

Na justificativa de tombamento do prédio, é notório que os aspectos arquitetônicos do edifício são um fator relevante para ser identificado como patrimônio cultural, conforme é relatado no processo: Projetado pelo arquiteto francês Gustave Varin, que o assinou em julho de 1907, sendo concluída sua construção em 1991, o palácio da FDR foi descrito como um imóvel de estilo eclético, predominantemente neoclássico, de período de transição entre as estruturas de ferro e o estilo moderno, apresentando beleza, monumentalidade, antiguidade, autenticidade e notabilidade.

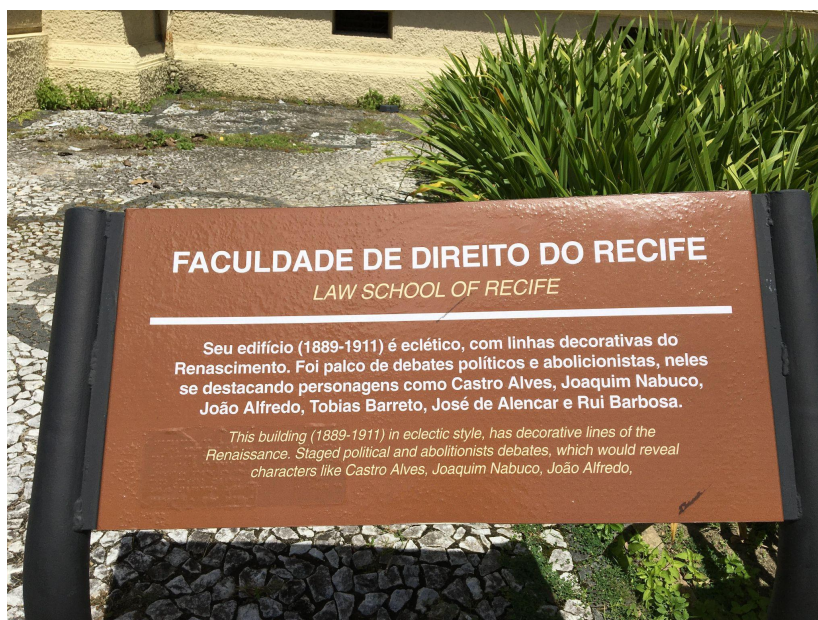
Porém, um dos pontos mais importantes é o critério histórico da FDR, conforme relatado no Ofício de solicitação de tombamento: “Deve-se acentuar o seu interesse com o documento histórico, pois por ali tem passado algumas das figuras mais notáveis do Brasil.” acrescentando que “Nenhum edifício da capital pernambucana tem uma história tão densa no sentido cultural como a Faculdade de Direito do Recife, a qual se projetou nacionalmente. Basta ler a história da Faculdade de Direito de Clóvis Beviláqua [...] e o ensaio biográfico de Nilo Pereira [...]” (AFDR, 15 de dez. 1977).

Ainda sobre o critério histórico, Fernando Batista Santos (2006) aborda a tendência de amalgamar a contribuição histórica de figuras proeminentes formadas na Faculdade de Direito do Recife com a própria narrativa da criação dos cursos jurídicos no Brasil. O autor destaca que uma parcela significativa das personalidades destacadas na história política e cultural do Brasil, que receberam formação jurídica em Pernambuco, nunca frequentaram o atual edifício que abriga a Faculdade de Direito do Recife.

⁴ “Determina o tombamento pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional, do prédio que funciona a Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco”.

Um exemplo emblemático é Tobias Barreto, que bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais em 1869 (Lima, 1939). Notavelmente, Barreto não teve vínculos com o referido edifício durante sua vida, falecendo no mesmo ano em que a pedra fundamental do palácio foi lançada (1889). Curiosamente, a edificação é popularmente conhecida como "Casa de Tobias", mesmo que o próprio Barreto nunca tenha estudado ou lecionado ali. Esta associação é, em parte, perpetuada pela placa identificativa na fachada do prédio, cuja descrição ressalta sua importância histórica e a presença de figuras proeminentes como Castro Alves, Joaquim Nabuco, João Alfredo, Tobias Barreto, José de Alencar e Rui Barbosa, contribuindo para uma possível confusão sobre a relação direta entre Tobias Barreto e o edifício em questão.

Figura 7 – Placa identificativa na fachada da FDR.



Fonte: A autora, 2023.

O critério histórico foi também reforçado no parecer datado de 13 de junho de 1980, emitido por Lygia Martins Costa, à época Diretora da Divisão de Estudos, Pesquisas e Tombamentos da SPHAN. Neste documento, salienta-se que o tombamento do edifício da Faculdade de Direito do Recife não se restringiu exclusivamente aos seus aspectos arquitetônicos. Em suas palavras: "[...] Se a arquitetura não se destaca por um valor excepcional, tampouco o faz o seu conteúdo, todavia, ela é altamente representativa do período eclético - possivelmente o palácio mais emblemático de Pernambuco [...]". Ainda define a

FDR como um "[...] centro catalisador da intelectualidade e dos ideais nacionalistas e liberais de sucessivas gerações", ressaltando o valor cultural e histórico intrínseco à instituição. O parecer também enfatizou a colaboração de diversos atores no objetivo de tombamento do prédio:

Poucos pedidos de tombamento têm sido encaminhados a este órgão com carga tão expressiva de solicitadores como este. Poucos também acompanhados de documentação tão abundante, que abrange informes históricos de diferentes épocas, autorias e enfoques, apreciação arquitetônica do próprio engenheiro construtor [...] Parece-me importante o fato de a Faculdade de Direito do Recife ter merecido do Governo Imperial a doação de terreno valioso com o propósito de erigir uma construção especialmente para ela. E ainda o de o Governo Republicano, apesar das despesas extraordinárias que estava tendo no Rio com a remodelação da cidade e construção de prédios públicos de grande porte, [...], ter-lhe dado atenção idêntica, e mandado ao exterior o engenheiro-bacharel José A. de Almeida Pernambuco, que a construiria, para obter de um arquiteto francês planta adequada com suas funções. [...] Pela documentação anexa verificamos que se o projeto foi encomendado a G. Varin, que o assinou em julho de 1907, e o conjunto escultórico da fachada a Charles Perron, a decoração interna foi entregue à firma inglesa Maple & Co. que desenhou o mobiliário e as sanefas, inclusive seu arranjo, e teria mandado tudo pronto para a inauguração da sede em fins de 1911 [...] Não me consta que qualquer escola superior de outra cidade fora da capital do país tivesse até então feito jus a tratamento semelhante, como a meu ver se constitui também num reforço ao mérito histórico o ter esse prédio sido o 1º construído entre nós com o objetivo específico de Faculdade de Direito. [...] (Costa, 1980, p.1).

O parecer favorável ao tombamento foi emitido pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico em 21 de julho de 1980. Sua homologação ocorreu em 29 de julho, com a publicação oficial em 1 de agosto do mesmo ano no Diário Oficial. Em 6 de agosto, o prédio foi inscrito no Livro do Tombo Histórico, nas folhas 83 e 3, sob os números 480 e 544, respectivamente, do Livro do Tombo das Belas Artes, volume segundo.

A inclusão no Livro Histórico do IPHAN é fundamentada pela qualidade emblemática da edificação como exemplo proeminente do estilo arquitetônico prevalente durante sua construção. A estrutura encapsula de maneira exemplar os traços mais distintivos do Ecletismo da época, justificando assim sua inscrição no Livro das Belas Artes. Além de seu valor estético, a edificação tornou-se uma representação histórica e memorial tanto para a UFPE quanto para os cursos jurídicos em Pernambuco e no Brasil como um todo (Santos, 2020).

4 INSTITUIÇÕES, INSTITUIÇÃO-MEMÓRIA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

A compreensão acerca do conceito de instituição é crucial para a análise de instituição-memória e memória institucional, sendo este capítulo voltado à compreensão do papel das instituições, de organizações e a importância de preservar a memória institucional.

O conceito de instituição tem sido objeto de estudo em diversas disciplinas, desde a Sociologia, Direito, Ciência Política, Economia e a Antropologia. Sua compreensão é essencial para analisar como as estruturas organizacionais moldam comportamentos individuais e coletivos, influenciam o desenvolvimento social e político, e perpetuam normas e valores ao longo do tempo.

Porém, antes de iniciarmos a discussão sobre a definição de instituição, é preciso diferenciar os conceitos de organização e instituição. Na literatura, é comum encontrar esses dois conceitos como sinônimos, reflexo da influência por perspectivas economicistas e jurisdicistas. Na abordagem economicista, derivada do utilitarismo inglês, a organização é interpretada como uma instituição. Essa confusão pode ser atribuída ao fato de que toda instituição necessita de uma estrutura organizacional para executar suas atividades e práticas coletivas e sociais (Costa, 1997).

Por outro lado, a visão jurisdicista concebe as instituições como instrumentos legais para reproduzir as relações sociais, como as normas jurídicas que governam o funcionamento de uma sociedade específica. Costa, (1997, p.50) aborda sobre a diferença entre instituição e organização:

[...] São relações de força que determinam o plano institucional e, este, por sua vez, define a organização. A instituição se atualiza numa organização. A burocracia, por exemplo, é uma organização que pensa numa instituição. Na verdade, a burocracia tem um fim a si mesma. A questão prioritária da organização é a eficácia. E a instituição a legitimidade.

Assim, entende-se que a organização tem como prioridade a eficácia, focando na estrutura ou arranjo de pessoas, recursos e processos coordenados para alcançar um objetivo específico, podendo ser uma empresa, uma entidade sem fins lucrativos, um grupo social, etc. Já a instituição a prioridade é a legitimidade, assim, envolve um sistema estabelecido de comportamentos, práticas ou crenças que são reconhecidos e aceitos dentro de uma sociedade ou grupo específico. Em resumo, enquanto uma organização se refere mais diretamente à estrutura e

operação de entidades específicas, uma instituição abrange normas, práticas e valores mais amplos que moldam a sociedade e suas interações.

Segundo o economista Douglass C. North (1991), as instituições transcendem a definição de organização, não se limitando apenas às estruturas formais, como o Parlamento, uma empresa ou o Poder Judiciário, mas também englobam normas informais, como valores culturais e práticas ritualísticas que regulam a vida em comunidade:

Instituições são determinações criadas pelos seres humanos que organizam e regulam a interação política, econômica e social. Elas englobam tanto regras informais (como sanções, tabus, costumes, tradições e códigos de conduta) quanto regras formais (como constituições, leis e direitos de propriedade) (North, 1991, p.97, tradução nossa).

Dessa forma, as instituições englobam um conjunto abrangente de normas formais e informais que governam o comportamento social, podendo ser, conforme North (1991) aponta: formais (como governos, universidades, igrejas) ou informais (como normas culturais, práticas sociais).

Nesse sentido, entende-se instituições em dois níveis, segundo a natureza de necessidade, podendo ser natureza biológica, como necessidades primárias tais como: se alimentar, dormir, reproduzir, etc. E necessidades secundárias, que dialogam com as exigências de vida na sociedade, ou seja, uma necessidade social (necessidade de organização, de defesa, de saúde, etc.). Assim, “a estes dois níveis correspondem dois tipos de instituições que são restritivas de formas diferentes: a refeição, o casamento, a habitação, de um lado, o Estado, o exército, a escola, o hospital, de outro” (Desvallées; Mairesse, 2013, p.49-50).

Na perspectiva do filósofo Cornelius Castoriadis (1985), a coesão de uma sociedade é sustentada pela sua instituição, como o conjunto completo de suas práticas estabelecidas. Isso inclui não apenas normas e valores, mas também aspectos linguísticos, ferramentas, procedimentos e métodos utilizados para interação e execução de atividades, assim como o próprio indivíduo:

[...] o que mantém a coesão de uma sociedade é naturalmente sua instituição, o conjunto completo de suas instituições particulares, o que ele denomina 'a instituição de uma sociedade como um todo' – empregando aqui o termo instituição em seu sentido mais amplo e profundo: normas, valores, línguas, ferramentas, procedimentos e métodos de interação e realização de atividades, e, naturalmente, o próprio indivíduo, em seus tipos e formas gerais e específicos (incluindo suas diferenciações, como homem/mulher, por exemplo), que a sociedade lhe atribuiu (Castoriadis, 1985, p.28)

Já para Maurice Hauriou (2009, p.11), jurista e sociólogo francês, “as instituições representam, no direito como na história, a categoria da duração, da continuidade e do real; a operação de sua função constitui o fundamento jurídico da sociedade e do Estado”. Isso significa que, no contexto jurídico, a função das instituições constitui o fundamento sobre o qual a ordem jurídica da sociedade e do Estado se sustenta. Ou seja, as instituições não são apenas entidades estáticas, elas desempenham um papel ativo e operacional na estruturação e no funcionamento do sistema jurídico e social. Assim, elas garantem não apenas a estabilidade, mas, também, a legitimidade das normas e das estruturas que regem a vida em comunidade.

Na perspectiva de Ciência da Informação, a autora Icléia Costa (1997, p.80), define instituição como:

Uma instituição é, pois, obra coletiva, criação social, cultural, acontecimentos. São agenciamentos coletivos que se instituem no seio das relações sociais. As instituições são construídas historicamente e trazem embutidos, em seu processo instituinte, mecanismos de controle social, estabelecendo regras e padrões de conduta que venham garantir o seu funcionamento e o exercício de suas funções reprodutoras, que tendem à estabilidade e que obedecem a uma certa regularidade. Trata-se de reproduzir uma determinada ordem alcançada, com a intenção de manutenção dessa ordem.

Assim, as instituições desempenham um papel importante na sociedade, pois estabelecem normas e padrões, e têm como objetivo principal a manutenção da ordem social através da reprodução de suas funções específicas ao longo do tempo.

Na perspectiva da museologia, Desvallées; Mairesse (2013, p.49) definem instituições como:

[...] de modo geral, [...] designa uma convenção estabelecida por acordo mútuo entre os homens, e logo arbitrário, mas também historicamente datado [...] De modo mais específico, a instituição designa notadamente o organismo público ou privado estabelecido pela sociedade para responder a uma determinada necessidade.

As instituições desempenham um papel fundamental não apenas na configuração do ambiente social e político, mas também na preservação e na transmissão de memórias, influenciando significativamente sua identidade, pois “constitui marcas, rastros ou traços que contém informações. Substâncias formadas. Em estado caótico ou virtual, a informação é sempre embrião: forma e contém informação” (Costa, 1993, p.3).

Isso significa que as instituições podem contribuir com a memória coletiva, pois moldam a memória ao longo do tempo, preservando informações relevantes para a sociedade em que estão inseridas. Porém, a memória preservada pelas instituições não se resumem a recuperação de registros passados; esse tipo de memória é chamada de memória-arquivo, responsável por registros do conhecimento e da história, sendo a responsabilidade da sua preservação das instituições-memória:

a memória não é apenas a recuperação que se dá do presente de informações que tiveram existência no passado, quando então eram presentes. a memória que assim funciona é memória-arquivo, apoiada em diversas superfícies de inscrição (corporal, textual, imagética, celular, digital, rupestre, celeste, etc) e que reproduzem infinidade de documentos [...] Para dar conta da memória-arquivo, foram criadas instituições-memórias – arquivos, bibliotecas e museus. Esta invenção ocorreu quando os soberanos perceberam que poderiam deixar gravados, para a eternidade, os feitos de seus governos, em inscrições comemorativas que celebravam as vitórias alcançadas (Costa, 1993, p.34)

As instituições-memórias ou instituições memorialísticas ou até mesmo centro de memórias, têm a função de coletar, organizar, disseminar e preservar a informação, sendo responsáveis por “organizar a memória da memória ao longo do tempo e são, por essa razão, encarregados de representação destas memórias” (Costa, 1993, p.34). Na tipologia de instituições, ela se enquadra como secundária, ou “desdobramento de instituições que as antecederam” (Costa, 1993, p.34), porém o fato delas serem secundárias não as tornam menos relevantes das demais tipologias de instituições, pois “o legado da invenções do homem - documentado e preservado pelas instituições memória - tem uma forte função instituinte de novos saberes e novas criações” (Costa, 1993, p.34).

Dessa forma, instituições-memórias são organizações que têm a função social de salvaguardar o patrimônio memorial que foi selecionado para ser tratado, armazenamento, preservado e disseminado (Galindo, 2015). Nesse sentido, segundo Fragoso (2019), instituições de memória são órgãos públicos ou privados que tem como objetivo preservar a memória individual, social e/ou da nação, tendo “funções de socialização, aprendizagem e comunicação, e disponibiliza informação patrimonial como fonte de pesquisa na formação de identidades, na construção da história e na produção de trabalhos científicos” (Fragoso, 2019, p.69). Ainda, essas instituições podem ser definidas como:

As instituições memorialísticas nasceram vocacionadas para incorporar a produção intelectual e político-administrativa de um povo; guardam os

testemunhos escritos de sua identidade, lugar da memória nacional, espaço da conservação do patrimônio intelectual, literário e artístico de uma nação para uma partilha coletiva (Macedo, 2013, p.99).

Tradicionalmente, instituições de memória são categorizadas como bibliotecas, museus e arquivos, pois são “entidades sociais que selecionam, documentam, contextualizam, preservam, indexam e, assim, canonizam elementos da cultura da humanidade, das narrativas históricas, das memórias individuais e coletivas” (Pessac, 2008, p.73, tradução nossa). Reúnem parte importante de coleções, sendo parte do sistema cultural público que contribuem direta e indiretamente para a prosperidade através do apoio à aprendizagem, ao comércio, ao turismo e à realização pessoal (Dempsey, 2000, tradução nossa). São, portanto, lugares com fins educacionais e de pesquisa que enriquecem culturalmente a sociedade.

Na perspectiva da museologia, o museu se enquadra, segundo o Conselho Internacional de Museus (ICOM), como uma “instituição permanente, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento”, constituindo, assim, uma construção de estruturas criadas pelo homem e o campo museal com a finalidade de “estabelecer uma relação sensível com os objetos” (Desvallées; Mairesse, 2013, p.50):

A instituição do museu, criada e mantida pela sociedade, repousa sobre um conjunto de normas e de regras (medidas de conservação preventiva, interdição de tocar nos objetos ou de expor substitutos apresentados como originais, etc.), elas mesmas fundadas sobre um sistema de valores: a preservação do patrimônio, a exposição de obras-primas e de espécimes únicos, a difusão de conhecimentos científicos modernos, etc. Sublinhar o caráter institucional do museu é também, portanto, reafirmar seu papel normativo e a autoridade que ele exerce sobre a ciência ou as Belas Artes, por exemplo, ou a ideia de que ele está ‘a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento’.

Como visto, as empresas, instituições e organizações ao longo de sua existência geram uma extensa quantidade de informações, sendo a responsabilidade sua preservação associada a instituições-memórias ou centro de memórias – arquivo, biblioteca, museu. Segundo as autoras Camargo e Goulart (2015, p.19) esses centros de memória tem responsabilidade de “difusão do saber, como espaços culturais de formação ou ainda como núcleos de coleta, preservação e transmissão do nosso patrimônio cultural”, assim como “tornar acessível a informação contida nos respectivos acervos”.

Ainda, de acordo com Camargo e Goulart (2015), a forma mais importante de preservação dessas informações é transformar as atividades da instituição em

rotina, pois “[...] as rotinas constituem uma espécie de memória das competências organizacionais, incorporando conhecimentos explícitos e tácitos” (Camargo; Goulart, 2015, p.102). Dessa forma, é nas atividades rotineiras que a memória deve ser preservada, podendo utilizar de métodos como mapeamentos de atividades que possam “[...] representar a instituição como um todo” (Camargo; Goulart, 2015, p.103).

Essas informações que são produzidas, em sua grande parte, de atividades rotineiras das instituições são essenciais para a memória institucional, podendo utilizar diversos elementos que constituem essa memória, como por exemplo: o histórico institucional, sua identidade, formação, gestão e produção de conhecimento e suas relações sociais (Silva, 2015). Segundo Rueda, Feitas e Valls (2011), a memória institucional é um conjunto de informações que remetem a ideias de legitimidade, criação e identidade da instituição, refletindo não apenas as atividades dessa instituição, mas o contexto social e político que ela está inserida.

Essas informações, encontradas em diversos suportes, devem ser reunidas, fazendo-se mais do que necessário a concentração destes acervos, armazenados e organizados corretamente com a finalidade de estarem disponíveis para consulta porque retratam não só as atividades de uma instituição, mas a época em que está inserida, o tempo e o espaço que ocupa na sociedade, facilitando-se assim o entendimento da instituição como um todo (Rueda; Feitas; Valls, 2011, p.78).

Assim, a memória institucional está intrinsecamente conectada aos indivíduos e sociedade, e cabe a instituições armazenar, organizar e dar acesso às informações que foram selecionadas para serem preservadas. Costa (1999, p.146) aborda sobre essa relação da instituição e do indivíduo, sendo este último agente ativo, contribuindo para a formação e a dinâmica da instituição: “ao contrário do que costumamos pensar, nós somos e fazemos a instituição. E a memória institucional é o reflexo dessa trajetória, não como *mimesis*, mas um cristal com suas múltiplas e infinitas facetas”.

No estudo sobre memória institucional, encontrou-se associação com o termo memória organizacional ou ainda memória empresarial, embora tenham significados diferentes. A memória organizacional pode ser definida como “[...] conjunto de meios, através dos quais o conhecimento do passado é recuperado em atividades do presente [...]” (Costa, 1997, p. 51). Já a memória institucional: “é um permanente jogo de informação que se constrói em práticas discursivas dinâmicas [...]” (Costa,

1997, p.9), podendo ser a identificação de “[...] elementos conceituais que atuam no processo de institucionalização das relações sociais” (Costa, 1997, p.32).

Portanto, a memória organizacional se concentra na utilidade prática do conhecimento passado ao longo do tempo, podendo ser: manuais de procedimentos, registros históricos, bancos de dados, entre outros. Enquanto a memória institucional é voltada para a construção contínua de significados e identidade dentro da instituição, através de interações sociais, podendo ser: narrativas organizacionais, valores culturais compartilhados, e outras formas de expressão que moldam a identidade e a cultura da instituição.

Conforme exposto, a construção da Memória Institucional está intrinsecamente ligada à história, onde narrativas individuais ou coletivas, tanto sociais quanto organizacionais, desempenham um papel representativo. Ainda, a memória institucional remete a construção de acontecimentos da trajetória da organização que auxilia na sua identidade:

A Memória Institucional consiste em uma (re) construção de fatos e acontecimentos significativos da trajetória e das experiências da organização, selecionados e (re) organizados com o objetivo de estimular o processo de (re) construção de uma identidade comum entre esta e seus públicos de interesse. Mas, embora essa identidade seja volátil e mutável em razão da complexidade do ambiente organizacional, é ela que, dialogicamente, pode propiciar o senso de pertencimento e a partilha de significados entre os sujeitos e a instituição [...] (Barbosa, 2010, p.128).

O estudo sobre memória institucional começou a ser tratado de forma mais sistemática a partir da década de 1970, sendo discutida inicialmente no contexto acadêmico – reflexo das discussões sobre o conceito de memória nesse período – e posteriormente em instituições privadas e nos órgãos públicos. Nesse contexto, as instituições e empresas começaram a dar maior importância ao registro e preservação da sua memória. No ano 1980 surgem Centros de Arquivos do Mundo do Trabalho, na França, coordenados pelo Arquivo Nacional, com objetivo de “conservar a memória das empresas e dos sindicatos de maneira permanente, gerindo seus arquivos a fim de desenvolverem estudos científicos e culturais” (Figueiredo; Sanson de Bem, 2014, p.70).

Na mesma época, no Brasil, surgiram centros de memória e a Memória Institucional ganhou destaque crescente, principalmente em órgãos públicos e algumas instituições privadas, com maior incidência no contexto acadêmico. Este movimento foi impulsionado por eventos históricos significativos como o fim da

ditadura, o processo de redemocratização, a promulgação da Constituição de 1988 e o início da era das revoluções tecnológicas. Esses marcos históricos abriram caminho para o resgate de informações para a compreensão da história do país, promovendo sua organização e transparência na divulgação à sociedade (Barbosa, 2011; Camargo; Goulart, 2015; Parrela; Ivana, 2019).

Nesse contexto, com o avanço das tecnologias de comunicação e compartilhamento de informações tem facilitado significativamente o acesso e a disseminação de dados, promovendo uma maior conscientização da sociedade quanto aos seus direitos de acesso à informação. Este cenário tem levado tanto as instituições quanto o governo a responderem à demanda por uma relação mais próxima e transparente com o público.

Em suma, podemos dizer que a memória institucional fortalece o sentimento de pertença das redes de relacionamentos e com a sociedade, principalmente com os empregados e a comunidade sendo condição fundamental para a gestão do conhecimento e para a boa reputação organizacional. Ela faz a mediação entre passado, presente e futuro promovendo a preservação e a difusão do capital emocional, intelectual e do patrimônio técnico e informativo como também preserva e difunde o patrimônio intangível da organização (cultura, identidade, marca, etc.) (Figueiredo; Sanson de Bem, 2014, p.72).

Assim, a preservação da memória institucional passa a ser vista como uma ferramenta essencial para estabelecer um vínculo mais profundo com a sociedade, desempenhando um papel crucial na definição da identidade perante o público.

4.1 INSTITUIÇÕES-MEMÓRIAS DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: O ARQUIVO, A BIBLIOTECA E O MUSEU

A Faculdade de Direito do Recife possui importantes instituições-memória composta por seu arquivo, biblioteca e museu, que representam espaços fundamentais para a guarda e preservação da memória institucional, individual e coletiva da sociedade brasileira, bem como para o ensino jurídico nacional. Estes locais podem ser vistos como "lugares de memória", conforme descrito por Pierre Nora (1993), pois possibilitam a conexão entre o acervo e os esforços de reconstrução e compreensão do passado e do presente. Nas próximas seções será descrito cada um desses locais.

4.1.1 Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife

Com quase dois séculos de existência, a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife teve sua origem em 1830, com a criação da Biblioteca Pública de Olinda, inicialmente localizada no Convento de São Francisco, vinculada ao Curso Jurídico de Olinda. A escolha desse local se deu devido à falta de espaço no Mosteiro de São Bento, em Olinda, onde o Curso Jurídico estava sediado. A biblioteca foi criada com o propósito específico de atender às necessidades educacionais do curso jurídico. Desde então, ela se tornou a biblioteca mais antiga em funcionamento em Pernambuco e uma das mais antigas do Brasil.

Figura 8 – Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, [s.d].

Gláucio Veiga (1984) destaca que Lourenço José Ribeiro, o primeiro diretor interino do curso jurídico de Olinda, expressou desde cedo preocupação com a ausência de uma biblioteca para apoiar os estudantes. O autor ressalta que Ribeiro enviou um ofício às autoridades centrais enfatizando que na província não havia livraria pública e muito menos particulares dispostos a vender livros (Veiga, 1984, p. 99).

Segundo Veiga (1984), Ribeiro reiterou a importância de uma biblioteca para os estudantes do curso jurídico. Em 7 de dezembro de 1830, através de um decreto imperial, foi estabelecida a Biblioteca Pública de Olinda, com o propósito de apoiar o recém-instalado curso jurídico naquela cidade. O decreto determinava que a

biblioteca ocupasse parte da casa dos Beneditinos ou o antigo Palacete do Governo (Brasil, 1876), mas foi o Convento de São Francisco dos Clérigos que acabou hospedando a Biblioteca Pública de Olinda. As diretrizes estabelecidas no decreto incluíam a responsabilidade dos professores na seleção do acervo e a obrigação do governo de prover recursos para a biblioteca.

Desde sua fundação, a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife passou por diversas mudanças de localização. Porém, somente em 1889, a biblioteca foi transferida para seu endereço atual na Praça Adolfo Cirne, onde foi construído um edifício dedicado à Faculdade de Direito do Recife (1889-1911). Sobre essa mudança, o Jornal Pequeno de 21 de julho de 1912 publicou o seguinte comentário:

Como biblioteca jurídica, ela é reivindicada por todos que a conhecem como a primeira do Brasil. Ali estão obras de inestimável valor, repertórios completos das ciências jurídicas criminais, comerciais, civis, resumindo todas as disciplinas jurídicas. O mobiliário é suntuoso e rico, correspondendo à grandiosidade e majestade do edifício. Todo ele foi fornecido pela Casa Maple de Londres, encomendado pelo ex-diretor Dr. Joaquim Tavares de Melo Barreto (diretor de 1897 a 1911), cujo gosto apurado se reflete em toda essa infraestrutura, incluindo a magnífica instalação elétrica provida pela Casa Böckmann & Cia desta cidade. As estantes de aço, adotadas como sistema pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, têm capacidade para 40 mil livros, o dobro do que a Biblioteca possui atualmente (Macedo, 2013, p. 145-146).

De acordo com Gláucio Veiga (1981), o acervo inicial da Biblioteca da Faculdade incluiu contribuições significativas como as 89 obras em 262 volumes adquiridas pela Comissão de Negociantes, o acervo da extinta Congregação de São Felipe Néri (Oratorianos), alguns livros do Convento de Nossa Senhora da Penha, além dos livros enviados da Corte em 1831 pertencentes à Biblioteca Nacional e Pública.

Figura 9 – Coleção de livros da Biblioteca da FDR.



Fonte: Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife, [s.d].

Atualmente, a Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife abriga um acervo bibliográfico de significativo valor histórico e cultural, composto por aproximadamente 98.000 volumes que incluem folhetos, jornais, livros, periódicos e teses datados do século XVI ao século XXI, reconhecida como uma importante fonte de pesquisa tanto no campo jurídico quanto nas Ciências Humanas e Sociais, destaca-se pelas suas obras raras e valiosas.

Figuras 10 – Acervo da Biblioteca de Obras Raras da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: A autora, 2023.

Entre estas, merecem destaque a coleção de Tobias Barreto, que conta com exemplares em alemão, francês, italiano e latim do século XIX, incluindo frontispícios assinados por um dos fundadores da Escola do Recife; a coleção do Visconde de Santo Albino, composta por volumes que remontam do século XVI ao XIX, focando principalmente na história do Brasil e de Pernambuco; e coleções notáveis como as de Andrade Bezerra, Joaquim Nabuco, Luiz Marinho, Methodio Maranhão e Rui Barbosa. Dentro deste magnífico acervo, destacam-se exemplares extremamente raros, como o "Digestum vetus seu pandectarum iuris civilis" (1598),

"Prosopopeia" (1601) de Bento Teixeira, e "Rerum per octennium in Brasilia..." de Gaspar Barleus (1647).

Figura 11 – Acondicionamento do acervo da Biblioteca de Obras Raras da FDR



Fonte: A autora, 2023.

4.1.2 Arquivo da Faculdade de Direito do Recife

O Arquivo da Faculdade de Direito do Recife surgiu juntamente com o curso jurídico de Olinda, sendo responsável pela gestão, catalogação e preservação da documentação administrativa da instituição. Ao longo da sua história, o Arquivo da FDR foi sediado em diversos endereços: inicialmente no Mosteiro de São Bento em Olinda (1828), posteriormente no Palácio dos Governadores no Varadouro, Olinda (1852), na Rua do Hospício, Recife (1854), no Colégio dos Jesuítas na Praça 17 (1882), e a partir de 1912 no porão do Palácio da FDR na Praça Adolfo Cirne. Atualmente, o arquivo está localizado no Anexo II da Faculdade de Direito do Recife, desde de sua transferência em 1996.

Figura 12 – Arquivo da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Arquivo FDR, 1912.⁵

O acervo arquivístico teve seu início nos anos de 1827 e se desenvolveu gradualmente à medida que as atividades acadêmicas e administrativas da instituição foram iniciadas. As primeiras informações sobre a organização do Arquivo da Faculdade remontam ao final da década de 1910, quando foram realizadas as primeiras ações de organização por escribas formados em Direito, durante a gestão do Diretor Netto Campello (Bévilaqua, 2015). Foi também na gestão de Netto Campello que foi criado o cargo de arquivista (AFDR, 1929), refletindo em anos o arquivo sem ter um profissional competente atuando na gestão da documentação administrativa. Segundo Gláucio Veiga (1998), a reorganização do arquivo vinha desde 1917, acrescentando que” [...] nunca me constou que se tivessem feito outras reorganizações no Arquivo que, impropriamente, se chamava assim, por ser muito incompleto e deficiente” (Veiga, 1998, p. 20-21).

⁵ ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. **Registro fotográfico da sala do Arquivo na Faculdade de Direito do Recife em 1912.** Fotografia em preto e branco com um homem sentado que provavelmente seria o responsável na época. Disponível em: <https://www.ufpe.br/arquivoccj/acervo>. Acesso em: 6 ago.2024.

Figuras 13 – Arquivo da Faculdade de Direito do Recife atualmente



Fonte: A autora, 2024.

Durante a gestão da Diretora Luciana Grassano, foi iniciado um novo processo de reorganização do Arquivo, em 2012, com a contratação dos primeiros profissionais especializados em arquivos, graduados em Arquivologia ou com pós-graduação em áreas correlatas.

Segundo a arquivista, Ingrid Rique Pereira (2022), o acervo é constituído por documentos como: registros de matrículas, resultados de exames, guias de transferência, concessões de prêmios acadêmicos, correspondência, memórias históricas, programas de ensino, relatórios, provas, fotografias, entre outros. Esses documentos são frequentemente solicitados por pesquisadores devido ao seu valor como fontes de informações relevantes para estudos genealógicos e históricos familiares, oferecendo dados preciosos sobre a trajetória dos ex-alunos da Faculdade e elementos fundamentais para a preservação da memória institucional.

Nesse contexto, o Arquivo da Faculdade de Direito do Recife assume importância não apenas local, mas nacional, dada a representatividade histórica de seus documentos que remontam ao século XIX, pertencendo a um dos mais antigos cursos de Direito do Brasil, reconhecido pelo impacto no ensino e na disseminação dos conhecimentos jurídicos (Souza; Pereira, 2022).

4.1.3 Museu da Faculdade de Direito do Recife

Na década de 1920 um museu foi criado na Faculdade de Direito do Recife, com objetivo de preservar a memória de um dos cursos jurídicos mais antigos do Brasil. A iniciativa foi na gestão de Manoel Netto Carneiro Campello, que foi diretor da FDR entre os anos de 1922 e 1930. Netto Campello foi bastante atuante, sendo sua gestão reconhecida pelo Professor Joaquim Pimenta como “gestão brilhante, profícua [...]” (AFDR, 1922, p.177) e por Clóvis Beviláqua (2012, p.595), “por sua dedicação, o amor ao estabelecimento e por sua capacidade organizadora; homem talhado para essa função muito honrosa e árdua”.

À época, o Diretor Netto Carneiro Campello propôs uma série de iniciativas relacionadas à preservação da memória institucional, articulou viagens para o Rio de Janeiro, e conseguiu aumento da subversão verba específica para “reparos que carecia o prédio” (AFDR, 1922, p.159). Além disso, articulou para que o documentos do Arquivo da FDR fossem reorganizados por João Cabral de Melo Filho e Garcilaso Veloso Freire (Bévilaqua, 2012, p. 643) e como já mencionado neste trabalho, a criação do cargo de arquivista (AFDR, 1929). Conseguiu aquisições de novos livros por meio de compras, assim como objetos comprados pelo próprio diretor – sem ônus para a Faculdade – que posteriormente fariam parte do acervo do Museu da Faculdade de Direito do Recife.

Figura 14 – Museu da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Biblioteca da FDR, [s.d].

O acervo do museu, a princípio, era formado por diversos mapas do Brasil, de Pernambuco, de São Paulo, plantas das cidades, todas devidamente emolduradas, plantas da faculdade emolduradas e algumas acondicionadas, e várias fotografias dos diversos edifícios onde funcionou a Faculdade, desde o convento de São Bento em Olinda até o palácio da FDR (AFDR, 1922, p.178). Em 1922, foi solicitada a organização deste museu. (AFDR, 1922, p.178).

Também foi responsável por colocar os retratos dos professores, diretores, secretários, arquivistas, bibliotecários, tesoureiro e do engenheiro construtor do edifício, que foi também formado em Direito nos salões da Faculdade. Segundo Bévilaqua (2012, p.643), para conseguir os quadros teve bastante dificuldade:

E que dificuldades teve de superar o dedicado diretor para obter alguns desses retratos! Antigos professores ou funcionários, de cujas famílias não se tinham informações, era preciso uma forte vontade estimulada pelo amor ao instituto para arrancá-los do olvido e trazê-los, em efígie, para a admiração ou a simples estima dos pósteros.

Em 1923, com o início do planejamento da comemoração do centenário da criação dos cursos jurídicos do Brasil, o Diretor Netto Campello designou a tarefa da escrita da História da Faculdade de Direito do Recife a Clóvis Beviláqua, para ser publicado em 1927, ano da comemoração do primeiro centenário da instituição. O diretor também procurou documentos no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, junto

com Garcilaso Velloso Freire, a fim de reunir documentação que tratasse sobre a história da Faculdade (AFDR, 1923, p. 38-39), assim como a remuneração mensal de 250\$000 para a datilógrafa Maria Quintela, encarregada de fazer as cópias de documentos relativos a FDR existentes no Arquivo da FDR (AFDR, 1923).

Em 1926, em decorrência da homenagem a Rui Barbosa⁶, foi articulado por Ulysses Brandão – que reuniu diversos objetos que pertenceram ao jurista, – a aquisição destes objetos para fazer parte do acervo do Museu da Faculdade de Direito do Recife. A princípio, a ideia de um museu destinado a memória de Rui Barbosa fosse na sua antiga residência de moradia, no Rio de Janeiro, mas devido ao desmembramento do edifício, Ulysses considerou adequado que fosse instalado na FDR. Assim, após Ulysses entrar em contato com o Diretor Netto Campello, foi criado o Museu Rui Barbosa nas dependências da FDR (Brandão, 1926):

Constituindo na Biblioteca desta Faculdade um pequeno “museu de Rui Barbosa”, rendo sincero culto à sua alta e luminosa memória e dou, ao mesmo tempo, uma prova real do meu carinho, da minha gratidão e da minha amizade a quem, em vida, tanto me estimou e tanto me considerou. Agora só faço a entrega da escrivaninha, de estilo colonial, que é um móvel imponente, grandioso e artístico, que veio de um convento da Bahia, sua terra natal, para o seu escritório de advocacia, na rua do Rosário nº74. Foi um presente do comendador Antonio Martins Marinhos ao Rua, logo que ele abriu o escritório, de volta do seu exílio na Inglaterra. (Brandão, 1926, p. 3).

Na carta enviada ao Diretor, Ulysses menciona que iria trazer mais objetos do Rio de Janeiro que pertenceram a Rui Barbosa, como: “trabalhos seus forenses, manuscritos e impressos, pareceres e cartas, originais de artigos da ‘Imprensa’ e objetos que foram do seu uso pessoal” (Ulysses, 1926, p.5).

A inauguração do museu foi em 13 de maio de 1927, sob a presidência do Professor Netto Campello, sendo procedida uma sessão magna, na qual o Dr. Ulysses Brandão fez a conferência “Ruy estudante no Recife”. Encerrado a sessão, todos foram para a Biblioteca da FDR. A cerimônia contou com a presença do corpo docente da Congregação, altas autoridades civis, militares, eclesiásticas, corporação discentes da FDR e de outras escolas (Na Faculdade, 1927).

O museu funcionava de quinta a domingo, das 11h às 17h. Dentre os objetos pertencentes ao Museu, podemos destacar: os retratos de personalidades ilustres, como professores da FDR; quadros de edifícios em que o curso jurídico se instalou

⁶ Rui Barbosa foi um político, jurista e diplomata, que fez os dois primeiros anos do curso de Direito no Recife (1866 e 1867), formou-se em São Paulo em 1870, e faleceu em Petrópolis, no dia primeiro de março de 1923 *In: Bévilaqua, op.cit.*, p.526.

ao longo da história; selos comemorativos, como a celebração da criação dos cursos jurídicos e a presença feminina na FDR; objetos pertencentes a Ruy Barbosa, como a escrivaninha de estilo colonial que ele utilizava no seu escritório no Rio de Janeiro e a roupa que Demócrito de Souza Filho usava quando foi assassinado (Figura 15).

Figura 15 – Roupas utilizadas por Demócrito Filho



Fonte: A autora, 2023.

Alguns dos objetos do Museu foram distribuídos em outros espaços da FDR, a exemplo de alguns retratos dos professores, que estão no Espaço Cátedra e o busto de Tobias Barreto, que está na Sala dos Diretores. O museu está instalado no primeiro andar da sala Castro Alves e sua gestão está sob responsabilidade dos bibliotecários da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife.

Figura 16 – Placa da entrada do Museu da FDR



Figuras 17 – Objetos pertencentes ao acervo museológico da FDR

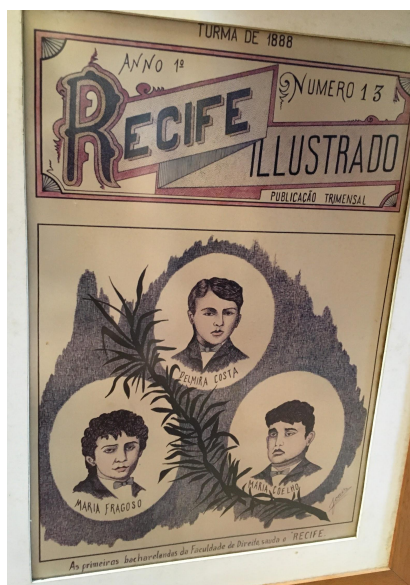
Retrato de Rui Barbosa



Espaço onde abriga o Museu FDR



Capa do Recife Ilustrado com as Primeiras Bacharelas de Direito do Brasil



Fonte: A autora, 2023.

5 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA FDR: O MUSEU DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

A partir das discussões sobre memória e preservação do patrimônio cultural, é possível refletir sobre o problema da pesquisa: quais os mecanismos utilizados pela FDR que impactam ou impulsionam a preservação, organização e disseminação da memória institucional enquanto patrimônio cultural e científico.

Ao analisar as principais instituições-memórias da FDR, observa-se que, embora a biblioteca, o arquivo e o museu tenham sido criados com o propósito de atender às necessidades informacionais do público, cada uma delas desempenha uma função específica. A biblioteca foi instituída para servir aos professores e alunos do curso jurídico de Olinda; o arquivo foi estabelecido para organizar os documentos relacionados à administração pública da FDR/UFPE; e o museu foi fundado no contexto da comemoração do centenário da criação dos cursos jurídicos, com o objetivo de preservar a memória institucional. Nesse sentido, é possível identificar que, durante a gestão de Netto Campello, houve uma ênfase maior na identificação, organização e disseminação dessa memória e que o Museu desempenha uma importante função na preservação na memória institucional.

Neste capítulo, realizamos um diagnóstico do Museu da Faculdade de Direito do Recife, abordando seus serviços, acervo, infraestrutura, política e orçamento, bem como a existência ou não de um plano museológico e as dificuldades enfrentadas na estrutura atual. A coleta de dados foi realizada por meio de uma entrevista com a servidora responsável pela Biblioteca e pelo Museu.

Para análise do Museu da FDR, utilizou-se como base o livro *Subsídios para a Elaboração de Planos Museológicos* (2015), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), que apresenta diretrizes de planejamento que delineiam um conjunto de programas relacionados à gestão de museus. Os padrões apresentados neste livro podem ser ajustados para atender às necessidades específicas da localidade e às exigências especializadas da equipe do museu, podendo ser assim utilizado no contexto do museu da FDR.

Antes de iniciar a análise dos dados coletados, é essencial discutir alguns conceitos fundamentais da museologia. Esta abordagem preliminar permitirá uma compreensão mais aprofundada da função, missão e estrutura dos museus,

facilitando a contextualização dessas questões no âmbito do Museu da Faculdade de Direito do Recife.

5.1 MUSEU E OS PRINCIPAIS CONCEITOS

O termo museu, do grego *mouseion*, tem suas origens no templo dedicado às Musas, filhas de Zeus (o deus supremo e criador) e *Mnemósine* (a deusa da memória), referindo-se ao centro cultural localizado nos palácios de Ptolemeu Soter. Antes da definição formal de museu no século XVIII, um conceito derivado da Antiguidade grega e revitalizado durante o Renascimento ocidental, diversas civilizações já possuíam locais, instituições e estabelecimentos que, de maneira mais ou menos direta, correspondem ao que hoje entendemos como museus (Desvallées; Mairesse, 2014).

A definição do que constitui um museu, especialmente no contexto do século XXI, é complexa e sujeita a controvérsias. Até a metade do século XX, os critérios administrativos e de aquisição dos museus eram frequentemente arbitrários, e essas instituições eram amplamente vistas como elitistas, colonizadoras e excludentes (Gob; Drouguet, 2019).

A partir do final do século XIX, começaram a emergir debates sobre a Nova Museologia/Museologia Social, que trouxeram mudanças significativas nas concepções da função dos museus. Durante os séculos XIX e XX, esses espaços culturais eram predominantemente entendidos como locais destinados à contemplação do passado, centrados nas coleções museológicas, nas quais o visitante adotava uma postura passiva em relação aos objetos. Assim, os museus eram percebidos como ambientes "marcados por regras, proibições, silêncio e, acima de tudo, veneração" (Farias Júnior; Silva Júnior, 2022, p.200).

Com o advento da nova corrente de pensamento sobre a função dos museus, houve uma transformação na sua missão. De espaços meramente expositivos, os museus passaram a ser vistos como lugares de questionamento, reflexão e interpretação dos objetos e processos culturais. Esta mudança gerou repercussões significativas nas práticas e nas ações voltadas ao público (Rodriguez, 2011).

Assim, ao longo dos séculos, a forma e as funções dos museus sofreram alterações significativas, com variações no seu conteúdo, missão, modo de operação e administração, inclusive existindo distintas definições de museu na

maioria dos países, estabelecidas por meio de legislações ou organizações nacionais (Desvallées; Mairesse, 2014).

No entanto, a definição mais amplamente reconhecida atualmente é aquela estabelecida nos estatutos do Conselho Internacional de Museus (International Council of Museums – ICOM). Segundo a definição aprovada em 24 de agosto de 2022 durante a Conferência Geral do ICOM, em Praga, na República Tcheca, museu pode ser definido como:

Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos (Icom, 2022, [n.p]).

No Brasil, temos a Lei nº 11.904/2009, que estabelece o Estatuto de Museus, que contém disposições direcionadas à organização do setor museológico brasileiro e à proteção do patrimônio cultural tanto musealizado quanto passível de musealização (Brasil, 2009). Assim, segundo o capítulo I, Art. 1, o museu é considerado como:

Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento (Brasil, 2009, cap.1, art.1)

A Lei nº 11.904/2009, embora já estivesse em vigor para todos os museus, demandava uma regulamentação adicional para esclarecer aspectos que a lei abordava de maneira superficial. Essa regulamentação foi implementada por meio da publicação do Decreto nº 8.124/2013 (Brasil, 2013), que detalha disposições do Estatuto de Museus, e pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009 (Brasil, 2009), que institui o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) também tem uma definição de Museus, no documento “Recomendação referente à proteção e promoção dos museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade”, sendo considerado museus, instituições dedicadas a representar a diversidade cultural e natural da humanidade, desempenhando um papel fundamental na proteção, preservação e transmissão do patrimônio (Unesco, 2015).

Judith Spielbauer (1987, p.273, tradução nossa)⁷ define o museu como um instrumento destinado a promover "a percepção da interdependência do ser humano com os mundos natural, social e estético, fornecendo informação e experiência, e facilitando a compreensão de si mesmo dentro de um contexto mais amplo".

Além disso, o museu pode ser entendido como "uma função específica, que pode ou não se manifestar na forma de uma instituição, com o objetivo de assegurar, através da experiência sensível, o acúmulo e a transmissão da cultura, entendida como o conjunto de aquisições que transforma um ser geneticamente humano em um ser plenamente humano" (Deloche, 2007, p.99, tradução nossa)⁸.

Segundo Tereza Scheiner (1999, p. 156), o museu pode ser definido como:

Como fenômeno, o Museu é livre e plural: pode existir em qualquer espaço, em qualquer tempo. Inexiste, portanto, uma forma 'ideal' de Museu, que possa ser utilizada em diferentes realidades: o Museu toma a forma possível em cada sociedade, sob a influência dos seus valores e representações. O que constitui, então, o Ser do Museu? A sua relação muito específica com a realidade (real presente, real em devir), o tempo (duração), a memória (processo), o Homem (produtor de sentidos). De que modo se apresenta esta relação? Em liberdade e pluralidade, sob os mais diferentes suportes - do museu interior à memória da biosfera, todos eles igualmente expressões do Real. Qual a potência do Museu? Recriar-se continuamente, em intensidade, produzindo sentidos.

Conforme exposto, o museu é um local aberto ao público, acessíveis e inclusivos que se constitui de representações de patrimônios, tangíveis e intangíveis em diferentes suportes, que acumulam e transmitem cultural, e estão em constante mudanças, recriando-se continuamente, dialogando com a sociedade e influenciando seus valores. Pois, o museu tem uma identidade múltipla, sendo assim:

[...] várias formas diferentes de museu podem coexistir no tempo e no espaço. Significa também perceber que o Museu é processo, e não produto cultural: está em contínua mutação, e se dá no instante, define-se na relação e portanto é capaz de representar, simultaneamente, os planos de realidade do Mesmo E do Outro, em todas as suas manifestações [...] (Scheiner, 1999 p. 162).

⁷ **Texto original:** The established museum is a means to an end, not the end itself. These ends have been stated in many ways. They include varying perspectives on broadening an individual's perception of the interdependence of the social, aesthetic and natural worlds in which he lives by providing information and experience and fostering an understanding of self within this widening context. The increase and dissemination of knowledge, the improvement of the quality of life, and preservation for future generations are all included in the usual parade of rationales.

⁸ **Texto original:** Le musée est une fonction spécifique, qui peut prendre ou non la figure d'une institution, dont l'objectif est d'assurer, par l'expérience sensible, l'archivage et la transmission de la culture entendue comme l'ensemble des acquisitions qui font d'un être génétiquement humain un homme.

Para um bom funcionamento de um museu, é necessário uma série de práticas voltada para uma gestão que atenda às novas demandas institucionais propostas pela museologia social. A qualificação da gestão museológica representa um desafio global para instituições museais em todo o mundo, gerando mobilização entre diversas instituições no cenário internacional, com o objetivo de articular políticas públicas destinadas ao fomento e à disseminação de boas práticas museológicas que fortaleçam as instituições, independentemente de seu porte (Araújo, 2015).

Assim, os métodos de gestão e as estruturas dos museus costumam espelhar as práticas predominantes estabelecidas pela legislação nacional, as diretrizes organizacionais, os conceitos empresariais e os níveis de desenvolvimento (Edson, 2015). Um dos instrumentos utilizados na gestão estratégica de museus é o Plano Museológico, que é um documento que delinea conceitualmente a missão, a visão, os valores e os objetivos da instituição, estabelecendo, por meio de um planejamento estruturado e coerente, a coordenação de seus programas, projetos e ações.

Um Plano Museológico deve refletir o passado, o presente e, especialmente, o futuro da instituição, priorizando as ações a serem implementadas para o cumprimento de sua função social e servindo como um referencial orientador para sua trajetória. Assim, o Plano Museológico deve ser desenvolvido com o propósito de orientar a gestão do museu e promover a integração entre seus diversos setores operacionais, visando tanto ao aprimoramento das instituições museológicas já existentes quanto à criação de novos museus (Brasil, 2023).

No livro *Subsídios para a Elaboração de Planos Museológicos* (2015), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), são apresentadas diretrizes de planejamento que delineiam um conjunto de programas, cada um correspondente a diferentes atividades dentro da gestão de museus. Esses programas refletem as distintas áreas de atuação do museu e podem ser ajustados conforme as necessidades específicas de cada instituição. Os programas abordados são:

- **Institucional:** abrange o desenvolvimento e a gestão técnica e administrativa do museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes.
- **Gestão de Pessoas:** abrange as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar do conjunto de servidores, empregados,

prestadores de serviço e demais colaboradores do museu, o diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação.

- **Acervos:** abrange o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica.

- **Exposições:** abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração.

- **Educativo e Cultural:** abrange os projetos e as atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições.

Pesquisa: abrange o processamento e a disseminação de informações, destacando-se as linhas de pesquisa institucionais e os projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros.

- **Arquitetônico-Urbanístico:** abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e dos construídos, bem como das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequados ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, e acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência.

- **Segurança:** abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência.

Financiamento e Fomento: abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos.

- **Comunicação:** abrange ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

Socioambiental: abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental (incluído pelo Decreto nº 8.124, de 2013).

- **Acessibilidade Universal (incluído pela Lei nº 13.146, de 2015):** projetos e ações relativas à acessibilidade a todas as pessoas nos museus deverão ser explicitados em todos os programas integrantes em programa específico, resultado de agrupamento ou desmembramento (Brasil, 2016, p.36).

Com base nestes conceitos, estabelecemos padrões mínimos para a análise dos dados coletados em entrevista sobre o Museu da Faculdade de Direito do Recife.

5.2 ANÁLISE DO MUSEU DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE ATUALMENTE

A entrevista abordou aspectos fundamentais sobre o Museu da Faculdade de Direito do Recife, abordados tópicos relevantes sobre coleções, financiamento, infraestrutura, preservação e comunicação.

A entrevista conduzida por Manoela com a servidora da Biblioteca da FDR apresenta uma visão detalhada sobre o Museu, e seu contexto institucional, estando dividida em: histórico e formação do museu; coleção e inventário, recursos financeiros e comunicação⁹.

5.2.1 Histórico e Formação do Museu

A origem do Museu da Faculdade de Direito do Recife remonta à década de 1920, não existindo documentos oficiais que detalhem sua criação. Sabe-se que a princípio foi criado por iniciativa do Diretor da época, Netto Capelio, que contribuiu com a coleção do museu com doações pessoais, sendo posteriormente, incluído acervo de Rui Barbosa.

Na década de 1980, as coleções do Museu Rui Barbosa e do Museu da Faculdade de Direito foram integradas, resultando na junção do Museu da Faculdade com o Museu Rui Barbosa. No entanto, não está claro se essa integração foi planejada ou acidental. As pesquisas realizadas ainda não conseguiram elucidar esse aspecto.

Atualmente, o Museu enfrenta desafios significativos relacionados à sua institucionalização e estrutura organizacional. O museu não possui um plano museológico formal e não está oficialmente reconhecido como um setor da Faculdade de Direito do Recife, não sendo encontrado no regimento da faculdade a inclusão do museu, o que reflete a falta de suporte institucional formal.

A gestão do museu é caracterizada pela ausência de um setor ou pessoal específico para suas operações, não possuindo um museólogo. A manutenção e as visitas ao museu são realizadas de forma voluntária pelos funcionários da biblioteca. Desde a chegada da servidora, em 2007, a limpeza, manutenção e inventário do museu foram atribuídos à biblioteca, com a colaboração de uma bibliotecária e, anteriormente, uma pessoa da secretária que atuava voluntariamente. Esse arranjo

⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de agosto de 2024, na cidade do Recife.

informal é evidenciado pela falta de documentação que formaliza essas responsabilidades.

A ausência de uma estrutura institucional formal e a dependência do trabalho voluntário têm implicações significativas para a conservação e funcionamento do museu. A falta de um plano museológico e de pessoal especializado limita a eficácia da gestão do acervo e a preservação dos itens. A situação descrita aponta para a necessidade de uma formalização institucional e uma estrutura de gestão mais clara, além de representar uma oportunidade para desenvolver um plano museológico que possa melhorar os aspectos organizacionais do museu.

5.2.2 Coleções e Inventário

Na segunda parte da entrevista foram abordadas questões cruciais sobre as coleções do Museu, incluindo a organização, o inventário e a localização dos objetos.

A servidora explicou que o conhecimento sobre as coleções do Museu baseia-se em inventários antigos. Um desses inventários foi elaborado por uma conservadora a serviço do museu, em 1929 (Tabela 1) que detalha o acervo existente na época, enquanto outro refere-se à coleção pertencente a Rui Barbosa.

No livro “Actos relativos à reorganização do Museu da Faculdade de Direito do Recife” (1929), temos acesso a este inventário de 1929, sendo apresentado uma série de documentos transcritos tratando do processo de reorganização do Museu da FDR no ano vigente. A iniciativa veio do então Diretor Netto Campello, em agosto de 1929, solicitou auxílio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, junto ao Diretor do Museu Histórico Nacional, para que fosse disponibilizado um profissional para a organização e catalogação do Museu e do Arquivo da Faculdade.

Em resposta, em setembro, Aloysio de Castro, Diretor do Departamento Nacional do Ensino, delegou o Dr. Joaquim Martins da Costa Ribeiro, Segundo Oficial do Museu Histórico Nacional, para a responsabilidade da organização e catalogação do museu e do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, a serviços do Ministério da Justiça e Negócios Interiores durante o ano de 1929 (AFDR, 1929).

Na documentação, ainda consta que o Dr. Joaquim Martins da Costa enviou ao Dr. Netto Campello diretrizes para a realização da organização do Museu, tendo a necessidade de elaborar um plano sistemático para garantir a seleção, disposição

e classificação apropriada dos objetos existentes no museu, bem como dos que fossem adquiridos posteriormente. Além disso, enfatizou a trajetória da Faculdade, desde sua fundação, as diferentes fases por que passou, sua contribuição para o avanço da ciência jurídica e sua influência como centro cultural seriam evidenciadas por meio das coleções para disponibilização do público e dos estudos, conforme o documento:

1º - Serão convenientemente selecionados, dispostos e classificados os objetos ora existentes no museu e colocados nas diversas categorias e na devida ordem os que venham a ser adquiridos.

2º - A vida da Faculdade, desde a sua fundação, as fases da sua evolução, a sua contribuição para o adiantamento da ciência do direito e a influência que lhe tem cabido exercer como centro de cultura, ressaltarão das coleções que forem organizadas e expostas à curiosidade e ao estudo dos visitantes.

3º - Serão colecionados os documentos que tenham imediata relação com os fatos mais importantes da vida da instituição, retratos de professores e funcionários assim como dos alunos mais distintos, vistas 63 Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Aviso nº201, de 24 de agosto de 1929 53 dos edifícios em que tem funcionado a Faculdade, móveis e utensílios que recordem as diferentes épocas da sua existência naqueles diversos edifícios, vestimentas e insígnias doutorais e magistras, distintivos que tem sido adotados, medalhas e prêmios conferidos, sinetes de quem digo, que se tem feito uso, modelos de diplomas, tudo quanto lembre as várias fases porque tem passado a Faculdade, bem como os objetos que digam respeito ao ensino do direito no nosso país e assim interessem à Faculdade de Direito do Recife.

4º - A reorganização do museu deverá ficar concluída dentro do prazo que será oportunamente marcado por esta diretoria. (AFDR, 1929, p. 2).

Tabela 1 – Inventário dos objetos do Museu da Faculdade de Direito do Recife em 1929

Nº	Descrição
1	O Mosteiro de São Bento, em Olinda, onde foi instalado o Curso Jurídico, em 15 de Maio de 1828. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno da Faculdade de Direito, em 1927.
2	O palácio dos Governadores, em Olinda, para onde foi transferido o Curso Jurídico, em 1852. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno da Faculdade de Direito, em 1927.
3	Edifício da Rua do Hospício, no Recife, para onde foi trasladado o Curso Jurídico de Olinda, com o nome de Faculdade de Direito, em 1854. A este prédio chamavam os estudantes de “Pardieiro”, tendo nele se manifestado o incêndio em 1868. Vê-se no quadro o curso anexo à Faculdade, ou Colégio das Artes, hoje demolido. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno desta Faculdade, em 1927.

4	O edifício da Rua do Hospício, depois de consertado, onde funcionou a Faculdade de Direito até 1882. Quadro a óleo de F. Oliveira, quando aluno da Faculdade em 1927.
5	O colégio dos Jesuítas, anexo à igreja do Espírito Santo, no Recife, para onde foi removida a Faculdade de Direito, em 1882. Nota-se que o prédio está em começo de demolição. Quadro a óleo do Prof. Eustáquio Wanderley, em 1927.
6	O atual palácio da Faculdade, onde desde 16 de Março de 1912, funciona a Faculdade de Direito do Recife. Quadro a óleo de A. Correia da Costa, em 1927.
7	Aspectos do Curso Jurídico de Olinda, notando-se a sala onde se formaram os primeiros bacharéis, em 1832, e as sala das aulas dos diversos anos do curso.
8	Fotografia da pedra mandada colocar em comemoração ao 1ª Centenário da Fundação dos Cursos Jurídicos de Olinda, pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco, a porta do mosteiro de São Bento, por onde entravam os estudantes do mesmo Curso.
9	Fotografia da pedra colocada pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco, na sala do Mosteiro de São Bento, onde primeiramente se ergueu a palavra de Mestre de Direito no Norte do Brasil.
10	Quadro com a cópia impressa do ofício de D. Pedro. Bandeira do Mosteiro de São Bento, em Olinda, dirigido ao diretor da Faculdade em 1922, para servir de elemento histórico da referida Faculdade.
11	Quadro com um exemplar da mensagem que as Faculdades, os estudantes das universidades, escolas superiores da Alemanha, transmitiram à Universidade do Rio de Janeiro e às Faculdades, Academia e Associações Científicas e literárias do Brasil, por ocasião do primeiro centenário da independência.
12	Quadro com a lista impressa dos redatores da Revista Acadêmica, desde o início de sua publicação, em 1891, até 1930.
13	Diferentes aspectos da Faculdade de Direito do Recife, nos três edifícios pela mesma ocupados, observando-se o salão nobre da atual Faculdade.
14	Quadro com a fotografia da resolução legislativa criando os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, tirada do original existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.
15	Quadro com a fotografia da lei de 11 de agosto de 1827, criando os cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, tirada do original existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, vendo-se a assinatura de D. Pedro I e do Ministro referendário dessa lei, Visconde de São Leopoldo.
16	Quadro com a fotografia do decreto criando a Biblioteca do Curso Jurídico de Olinda, tirada do original existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

17	Quadro com o decreto criando a Biblioteca do Curso Jurídico de Olinda, impresso em 1830.
18	Quadro com a tradução da mensagem que as Faculdades, os estudantes da Universidades e das Escolas Superiores da Alemanha, transmitiram à Universidade do Rio de Janeiro, e às Faculdades, Academias e Associações Científicas e Literárias do Brasil, por ocasião do 1º centenário da Independência.
19	Quadro com a cópia impressa da Portaria de reorganização do museu da Faculdade de Direito do Recife, com a aprovação do Diretor do Departamento Nacional do Ensino.
20	Quadro com os selos comemorativos da lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos no Brasil, no centenário desses cursos.
21	Quadro com desenhos de beca e Janete dos bacharéis formados pelas Faculdades de Direito do Brasil.
22	Quadro com o diploma concedido à Faculdade de Direito do Recife, na exposição Internacional dos Trabalhos Jurídicos, em 1824, no Rio de Janeiro.
23	Quadro com os retratos dos dois Imperadores do Brasil, da Princesa Imperial, dos Regentes Padre Feijó e Marquês de Olinda e dos presidentes da República do Brasil.
24	Fotografia do busto do lente da Faculdade de Direito do Recife, Aprígio Justiniano da Silva Guimarães, ereto no parque desta Faculdade.
25	Quadro com a fotografia do busto do monumento do lente da Faculdade de Direito do Recife, José Isidoro Martins Júnior, levantado no parque da mesma Faculdade.
26	Quadro contendo impressa a bela página do lente desta Faculdade, Phaelante da Câmara, sob o título, "A Faculdade do Recife, como centro de Cultura e coesão nacional". publicada na Revista Acadêmica de 1927.
27	Último retrato do imperador D. Pedro II que em suas visitas não se esquecia da Faculdade de Direito do Recife, como consta no respectivos livros de visitas.
28	Medalha com moldura comemorativa do monumento a D. Pedro II, imperador do Brasil, em Petrópolis. Oferta do Dr. Netto Campello
29	Retrato do ministro da justiça e negócios interiores, Dr. Vianna do Castello, que autorizou a reorganização do museu da Faculdade de Direito do Recife.
30	Retrato do Senador Ruy Barbosa, que se formou em 1870 pela Faculdade de Direito de São Paulo, tendo iniciado o seu curso na Faculdade de Direito do Recife. Talento prodigioso, jurisconsulto, publicista, grande orador, parlamentar e escritor
31	José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, grande diplomata

	brasileiro, formado em 1866 pela Faculdade de Direito do Recife. Na defesa dos limites do Brasil com a Argentina e a França fez reconhecer como pertencentes ao território brasileiro mais de 290.000 quilômetros quadrados. Como ministro do Exterior, resolveu as nossas questões de limites com a Bolívia e o Peru, sendo-lhe de maior glória o tratado da lagoa-mirim
32	Retrato de Joaquim Aurelio Nabuco de Araújo, um dos vultos mais notáveis deste país como político, diplomata e homem de letras. A sua grande obra social foi a campanha abolicionista.
33	Manoel de Oliveira Lima (retrato). Nasceu na cidade do Recife, em 25 de Dezembro de 1867. Diplomata, grande escritor e professor honorário da Faculdade de Direito do Recife.
34	Fotografia da estátua erigida a Joaquim Nabuco, na praça do seu nome, nesta cidade.
35	Fotografia da pedra mandada colocar pela cidade do Recife, na casa em que nasceu o grande escritor e diplomata, Manoel de Oliveira Lima.
36	Quadro com o artigo impresso sobre o Palácio da Faculdade, escrito pelo engenheiro construtor da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Antônio de Almeida Pernambuco.
37	Quadro com a lista impressa dos diretores e professores da Faculdade de Direito do Recife, nomeados desde a sua criação e datas das respectivas posses até Março de 1930.
38	Quadro com a lista impressa dos secretários, bibliotecários e mais funcionários nomeados desde a sua criação e data das respectivas posses, até março de 1930.
39	Retrato do Dr. Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda, Nascido em Pernambuco, 1º diretor nomeado para o Curso Jurídico de Olinda, cargo de que só tomou posse em 10 de Março de 1830. Foi ministro oito vezes, e regente do Império até a maioridade de D. Pedro II.
40	Retrato do Dr. Lourenço José Ribeiro, 1º diretor interino do Curso Jurídico de Olinda, a quem coube instalar o mesmo curso.
41	Retrato do Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, diretor da Faculdade de Direito do Recife, desde 1922, fundador do museu da mesma Faculdade.
42	Retrato do Engenheiro Dr. José Antônio Almeida Pernambuco, quando construiu o Palácio da Faculdade de Direito do Recife.
43	Retrato do Dr. Epitácio Pessoa, quando presidente da República, formado por esta Faculdade em 1886.
44	Retrato do Dr. Nilo Peçanha, quando presidente da República, formado por esta Faculdade em 1887.

45	Retrato do Dr. Washington Luis, atual presidente da República, que cursou esta Faculdade, formando-se em São Paulo.
46	Retrato do Dr. Rosa e Silva, quando vice-presidente da República. Formado por esta Faculdade em 1877.
47	Retrato do Dr. Urbano dos Santos, quando vice-presidente da República. Formado por esta Faculdade em 1882.
48	Retrato do Dr. Estácio Coimbra, quando vice-presidente da República. Formado por esta Faculdade em 1892.
49	Retrato do jurisconsulto, Teixeira de Freitas, primeiro incumbido pelo governo de organizar o código civil. Formado por esta Faculdade.
50	Retrato do Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo, segundo encarregado da organização do nosso código civil. Formado por esta Faculdade em 1835.
51	Retrato do Dr. Joaquim Felício dos Santos, autor de um projeto do Código civil Brasileiro.
52	Retrato do Dr. Antônio Coelho Rodrigues, que também foi incumbido da organização do nosso código civil. Formado por esta Faculdade em 1866.
53	Retrato do Dr. Clovis Bevilacqua, organizador do Código Civil Brasileiro. Formado por esta Faculdade em 1882.
54	Retrato do Dr. Tarquínio de Souza, respeitado civilista que foi lente desta Faculdade, por onde se formou em 1857.
55	Retrato do jurisconsulto Barão Brasília Machado.
56	Retrato do Dr. Carvalho de Mendonça. Grande Autoridade em Direito Comercial
57	Retrato do Desembargador Antonio Ferreira Coelho, grande civilista brasileiro. Formado por esta Faculdade.
58	Retrato do Ministro do Supremo Tribunal João Barbalho Uchoa Cavalcanti. Formado por esta Faculdade.
59	Retrato do Ministro do Supremo Tribunal, José Hygino Duarte Pereira, formado por esta Faculdade
60	Retrato do estadista brasileiro Eusébio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, primeiro aluno matriculado no Curso Jurídico de Olinda, formado em 1832.
61	Retrato do estadista Zacharias de Góes e Vasconcelos. Senador do Império, ministro e notável parlamentar. Formado em 1837 por esta Faculdade
62	Retrato do Visconde de Souza Franco (Pará). Deputado geral, Senador,

	Presidente de Províncias, Conselheiro de Estado. Foi alta influência liberal. Formado por esta Faculdade em 1835.
63	Retrato do Dr. João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe. Nasceu na cidade da Barra, quando esta pertencia esta cidade da Pernambuco. Formado em 1837 por esta Faculdade. Deputado, senador, diplomata, ministro. Grande inteligência
64	Retrato do Dr. Henrique Pereira de Lucena, Barão de Lucena (Pernambuco). Formado pelo Curso Jurídico, digo, pela Faculdade de Direito do Recife, em 1858. Magistrado, político de grande valor, tanto na monarquia quanto na república. Primeiro ministro do governo provisório.
65	Diploma do Padre Francisco das Chagas (1832). Primeira turma de bacharéis formados pelo Curso Jurídico de Olinda.
66	Diploma do Dr. Tobias Barreto de Menezes, Notável professor desta Faculdade. Autor do movimento filosófico iniciado em 1882. Formado em 1869 por esta Faculdade.
67	Retrato do Bispo J. J. (José Joaquim da Cunha) Azeredo Coutinho. Jurista e economista notável, fundou um seminário modelar, inaugurado em 1800. Afirma Capistrano de Abreu que pela inauguração do Seminário, Azeredo Coutinho exerceu extraordinária influência sobre a mentalidade pátria, acrescentando que, sem ele, não surgiria a geração idealista de 1817. Clóvis Bevilacqua diz que o seminário preparou o advento do Curso Jurídico e a Tonellare parece que a independência brasileira foi diretamente servida no seu preparo, por esse Instituto, devido a difusão das ideias liberais.
68	Retrato do Dr. Manoel Cícero Peregrino da Silva, formado por esta Faculdade em 1885. Doutor pela Faculdade em 1895. Bibliotecário da Faculdade, a ele se deve a transformação por que passou essa dependência da Faculdade de Direito do Recife, na frase do Dr. Clovis Bevilacqua.
69	Sala do Convento de São Francisco onde primeiramente foi instalada a Biblioteca da Faculdade, criada em 1830. (Olinda).
70	Sala do Convento do Carmo, na cidade do Recife, onde funcionou a Biblioteca da Faculdade por diversos anos.
71	A Cátedra, onde soou pela primeira vez a voz do lente de direito no Curso Jurídico de Olinda. (1828)
72	Diploma do Dr. Gervásio Fioravanti Pires Ferreira, professor desta Faculdade, que fez ato e recebeu grau em 15 de Novembro de 1889, chamado o primeiro bacharel da República, por ser o primeiro que tirou diploma dos formados nesse dia.
73	Exemplar dos diplomas da Faculdade do Recife, em 1891.
74	Exemplar dos diplomas da Faculdade de Direito do Recife em 192, na atual

	Faculdade.
75	Exemplar dos diplomas em uso atualmente nesta Faculdade de Direito do Recife.
76	Retratos dos professores da Faculdade de Direito em 11 de Agosto de 1927, comemorativos do Centenário dos Cursos Jurídicos. (1827-1927)
77	Retratos do Secretário, Bibliotecário, Tesoureiro, Arquivista e Amanuenses da Faculdade de Direito do Recife, em 1927, comemorando o Centenário dos Cursos Jurídicos.
78	Retratos dos Bedéis da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Agosto de 1927.
79	Retratos dos Contínuos da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Agosto de 1927.
80	Retratos dos Serventes da Faculdade de Direito do Recife, em 11 de Agosto de 1927.
81	Vitrine de Becas. Beca do Professor Martins Junior, Bandeira Nacional que cobriu o caixão desse professor, do Rio de Janeiro para o Recife.
82	Retrato do Ministro do Supremo Tribunal, João Luiz Alves. Formado por esta Faculdade.
83	Diploma do Dr. Sylvio Romero. Formado por esta Faculdade em 1873

Fonte: Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, 1929.

Atualmente, o inventário utilizado é o administrativo da biblioteca, que agrupa itens variados, sem distinguir especificamente os itens do museu. O acervo do museu está misturado com o inventário da biblioteca, e a identificação dos itens é feita com base na familiaridade com os objetos e na documentação histórica disponível. Não existe um inventário separado exclusivamente para o museu, o que dificulta a organização do acervo.

Além disso, a servidora destacou que uma parte significativa do acervo do museu está localizada fora do próprio espaço do museu. Isso ocorre porque, ao longo dos anos, itens como quadros adquiridos por Netto Campello foram distribuídos por diversos espaços da faculdade com o objetivo de embelezar os ambientes. Consequentemente, alguns objetos estão situados na sala da direção, na biblioteca e em outras salas, além do próprio museu.

Quanto às exposições, a servidora não tem conhecimento de exposições temporárias organizadas especificamente pelo museu. As exposições identificadas

na documentação da biblioteca são temáticas e relacionadas ao acervo da biblioteca, e não ao do museu. O espaço do museu também passou por diversas mudanças ao longo dos anos. Inicialmente localizado em uma sala da biblioteca, o museu foi realocado para diferentes áreas antes de se estabelecer no local atual, acima da sala Castro Alves. A documentação sobre essas mudanças é limitada, e as informações disponíveis sobre as alterações de localização do museu são fragmentadas e incompletas.

Esses pontos evidenciam desafios significativos na gestão das coleções do Museu, principalmente com a falta de um inventário específico e a mistura do acervo com o inventário da biblioteca dificultam a organização e conservação do acervo. A distribuição dos objetos por diferentes áreas da faculdade também pode afetar a conservação e a acessibilidade. Além disso, a ausência de documentação detalhada sobre as mudanças de espaço e exposições destaca a necessidade de uma documentação mais completa e um planejamento estratégico para melhorar a administração e preservação do acervo do museu.

5.2.3 Recursos financeiros

Na terceira parte da entrevista, aborda sobre as principais fontes de financiamento do Museu da Faculdade de Direito do Recife, coletando informações detalhadas sobre a situação financeira e as necessidades de infraestrutura do museu.

Atualmente, o Museu não possui fontes específicas de financiamento ou patrocínio, uma vez que, oficialmente, o museu não está formalmente reconhecido pela universidade. Apesar de existir fisicamente, o museu não é tratado como uma entidade separada dentro da instituição, o que implica a ausência de investimentos direcionados a ele.

Os recursos disponíveis para o museu provêm da biblioteca da faculdade e quando há necessidade de conservação dos itens, como foi o caso da roupa de Demócrito Filho, o laboratório de conservação e restauração da FDR é acionado para realizar intervenções, como higienização e acondicionamento. Os livros também foram catalogados, higienizados e acondicionados com materiais e recursos da biblioteca. Da mesma forma, a instalação dos quadros no acervo foi

realizada utilizando recursos próprios, incluindo a compra de, por exemplo, parafusos para os quadros.

Em termos de infraestrutura, a principal necessidade identificada é a segurança, a servidora destaca a necessidade urgente de instalar um sistema de segurança, que inclua monitoramento por câmeras e controle de acesso por biometria. Além disso, como já exposto, é necessário a realização de um inventário específico para o acervo do museu.

No que se refere a planos de expansão ou renovação das instalações, atualmente não existe um plano formal. No entanto, há uma proposta que será submetida a um edital de financiamento para a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que inclui solicitações para a instalação de um sistema de segurança, a criação de uma reserva técnica, a realização de inventário, e atividades de conservação, como a higienização da pinacoteca e o restauro de molduras e imagens danificadas. Se a proposta for aprovada, essas ações poderão ser contempladas; caso contrário, não há planos institucionais para expansão ou requalificação do museu.

Em resumo, a falta de financiamento específico e o reconhecimento formal do museu pela universidade resultam em uma dependência dos recursos da biblioteca para a conservação e manutenção do acervo. A proposta em andamento busca solucionar algumas das principais necessidades do museu, mas, no momento, não há planos institucionais para expansão ou renovação das instalações.

5.2.4 Principais dificuldades enfrentadas atualmente pelo museu

Na quarta parte da entrevista, aborda sobre as principais dificuldades enfrentadas pelo Museu em termos de infraestrutura e preservação, além de outras questões relacionadas à gestão e visitação.

As principais dificuldades atuais do museu incluem a questão da segurança e a ausência de um plano museológico. A falta de um plano museológico agrava os problemas relacionados à conservação e gestão do acervo, uma vez que o museu não tem uma estrutura formalizada para lidar com essas questões. A ausência de recursos financeiros também é um fator crítico, pois mesmo que houvesse uma equipe dedicada ao museu, a falta de recursos impediria o desenvolvimento de atividades adequadas. Atualmente, o trabalho realizado no museu é feito de forma

voluntária pelos bibliotecários, sem um setor específico ou recursos designados para a sua manutenção e preservação.

A servidora afirmou que o museu não possui uma política formal de preservação da memória e que o museu não está integrado à rede de museus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Embora exista um cadastro do acervo Faculdade de Direito do Recife no site da universidade, o museu não está cadastrado na rede de museus da UFPE¹⁰, que oferece editais e financiamentos que poderiam auxiliar na preservação e divulgação do acervo. A falta de inclusão na rede de museus limita as oportunidades de acesso a editais e financiamento, como o recente edital da Superintendência de Cultura para compra de material de consumo. Enquanto bibliotecas e arquivos estão se articulando para aproveitar essas oportunidades, o museu permanece fora dessas iniciativas, com os trabalhos sendo realizados apenas de forma voluntária.

Em relação às visitas guiadas, foi explicado que as solicitações são feitas principalmente por e-mail, seja diretamente para a biblioteca ou para a secretaria do centro. As visitas são agendadas de acordo com a demanda e podem incluir um circuito pela faculdade, com o museu como parte do roteiro. No entanto, não há um registro sistemático do número de visitantes. As visitas são, em sua maioria, espontâneas e não são quantificadas, especialmente durante os períodos de férias.

Portanto, as principais dificuldades enfrentadas pelo Museu da Faculdade incluem a falta de um plano museológico e recursos financeiros adequados, a ausência de uma política formal de preservação e a não inclusão na rede de museus da UFPE, que limita o acesso a oportunidades de financiamento e apoio institucional. A gestão e a visitação do museu também enfrentam desafios devido à falta de registros sistemáticos e à realização de atividades de forma voluntária.

5.2.4 Comunicação

Na parte final da entrevista, discute a questão da comunicação sobre o Museu e suas necessidades de preservação e gestão. É destacado que a maioria das pessoas não sabe da existência do museu. As visitas geralmente são solicitadas à faculdade como um todo, e raramente alguém manifesta interesse

¹⁰ Universidade Federal de Pernambuco. **Redes de Museu**. Disponível em: <https://www.ufpe.br/proexc/rede-de-museus>. Acesso em: 5 set. 2024.

específico pelo museu, que permanece amplamente desconhecido. Isso se deve à falta de visibilidade, uma vez que não há informações disponíveis publicamente sobre o museu. A servidora comenta que majoritariamente os alunos da FDR não têm conhecimento sobre o museu.

A falta de divulgação e de um plano museológico contribui para que o museu seja ignorado, tanto por visitantes externos quanto pela comunidade acadêmica. Embora idealmente o museu deveria ter um servidor ou setor dedicado para sua administração, a realidade é que a Biblioteca, o Arquivo e a Hemeroteca, que também enfrentam uma alta demanda, têm que lidar com as questões do museu de forma voluntária, o que dificulta a implementação de uma gestão mais eficaz.

A principal dificuldade é a ausência de um plano museológico e a falta de recursos. Mesmo com participação de bolsistas, a falta de estrutura e recursos compromete a eficácia das iniciativas de preservação e divulgação. A implementação de um plano museológico, incluindo a criação de uma reserva técnica e a realização de atividades de conservação, são passos importantes, mas ainda não concretizados.

Ela menciona que, em 2027, o Museu Rui Barbosa e o Museu da Faculdade de Direito do Recife celebram marcos significativos: 100 anos do Museu e 200 anos do curso jurídico da faculdade, enfatizando que essas datas são oportunidades para uma atenção especial ao museu e possíveis investimentos em sua estruturação e oficialização.

A servidora também explica que a falta de uma pessoa responsável pelo museu, como um museólogo, contribuiu para a degradação e desorganização do acervo ao longo dos anos. A ausência de um responsável fez com que os objetos fossem movidos ou danificados sem a devida supervisão. Ela reforça que a falta de um gerenciamento adequado tem sido prejudicial para o museu, contrastando com a situação da biblioteca, que sempre teve um bibliotecário responsável, ou o arquivo, que tem uma arquivista.

Abaixo foi elaborado uma tabela com os principais pontos e resumo de cada um:

Tabela 2 – Aspectos sobre o Museu da Faculdade de Direito do Recife atualmente

Principais aspectos do Museu	Descrição de acordo com as respostas da entrevista
-------------------------------------	---

Coleções e Inventário	O museu se baseia em inventários antigos e atualmente, o inventário é misturado com o da biblioteca e não há um inventário específico e detalhado para o museu. As coleções incluem itens diversos, como pinturas e objetos pertencentes a Rui Barbosa, mas muitos itens estão espalhados pela faculdade devido à falta de espaço no museu.
Financiamento e Recursos	Atualmente, o museu não possui fontes de financiamento. A Faculdade de Direito do Recife não aloca recursos específicos para o museu, que não é oficialmente reconhecido como um setor separado. Os recursos para conservação e manutenção do acervo vêm da biblioteca, que realiza práticas de conservação como a higienização e o acondicionamento de itens.
Infraestrutura e recursos	A principal necessidade identificada é a segurança, necessitando a instalação de um sistema de segurança com monitoramento e controle de acesso por biometria. Embora haja uma proposta para um edital de financiamento, que inclui segurança, reserva técnica e conservação, atualmente não existe um plano formal de expansão ou renovação.
Recursos humanos.	Não tem um setor específico ou uma equipe dedicada, as atividades relacionadas ao museu são realizadas de forma voluntária pela equipe da biblioteca. A falta de recursos e de um responsável pelo museu resultou na degradação do acervo e na dificuldade de manter uma gestão eficaz.
Comunicação e Visibilidade	O museu enfrenta problemas significativos de comunicação e visibilidade. A maioria das pessoas não sabe da existência do museu, e as visitas são raras e geralmente solicitadas à faculdade como um todo. O museu não está listado em plataformas públicas e a comunicação sobre o acervo é limitada. A falta de divulgação contribui para a baixa visibilidade e o desconhecimento do museu, tanto por visitantes externos quanto pela comunidade acadêmica.

Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Diante dos dados coletados percebe-se a necessidade de estruturar e oficializar o museu para garantir sua preservação e potencial abertura ao público. O envolvimento de um museólogo e o desenvolvimento de um plano museológico seriam essenciais para melhorar a gestão e visibilidade do museu.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Faculdade de Direito do Recife (FDR) representa um local de memória e patrimônio cultural da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Brasil, acumulando, ao longo de quase dois séculos de história, um vasto acervo que representa sua memória institucional. Buscamos neste trabalho analisar esta memória institucional e os mecanismos utilizados na preservação, organização e disseminação do seu patrimônio cultural e científico.

A preocupação acerca da preservação do patrimônio desta instituição é vista em diferentes momentos e gestão, destacando-se neste trabalho a defesa do tombamento do prédio da FDR, articulada principalmente pela comunidade acadêmica; e a gestão do Diretor Netto Campello, que desenvolveu iniciativas que contribuíram para a preservação da memória institucional, sendo o Museu da Faculdade de Direito do Recife um exemplo dessas iniciativas, com objetivo de colecionar, conservar, interpretar e expor o patrimônio cultural da FDR.

Como apresentado no decorrer desta pesquisa, este acervo passa por dificuldades de operacionalização, principalmente no que diz respeito ao Museu da FDR, pois apesar da ideia do museu constituir um local de preservação e disseminação da memória, encontra-se atualmente numa situação que inviabiliza o potencial desta instituição.

A ausência de documentos oficiais que abordam sobre sua gestão, assim como o não reconhecimento do museu como um setor específico da FDR, pela falta de inclusão no regimento interno da instituição, reflete em uma das principais dificuldades para seu funcionamento. Dessa forma, o museu não recebe verba específica para gerir o espaço, afetando também a admissão de profissionais qualificados da área de museologia, o que torna baixa sua manutenção.

Vale ressaltar que em 2027, a Faculdade de Direito do Recife comemora 200 anos de existência e o museu 100 anos, evidenciando a importância de um olhar mais cuidadoso para este espaço. É importante destacar que muitas instituições-memórias e centros de memória surgem no contexto de comemorações, como aconteceu com o Museu da FDR, mas que as ações de preservação devem ser sustentadas para além das datas comemorativas, e que seja visto como espaços fundamentais de reconstituição da memória da instituição.

Nesse sentido, para que a memória institucional seja preservada, é necessário um trabalho permanente e treinamento contínuo, que envolva mobilização de todos os setores da instituição. Camargo e Goulart (2015) abordam a importância de profissionais capacitados, do domínio da linguagem que será utilizada nesse acervo, acompanhamento de rotinas e sistema de comunicação, são elementos essenciais para a preservação desta memória.

As etapas envolvidas são desde estudo da trajetória da instituição, identificação das unidades responsáveis pela produção de documentos e a coleta desses registros, até a classificação e descrição do acervo, com o objetivo de torná-lo acessível e viabilizar sua recuperação. A divulgação do acervo, seja por meio da internet, eventos, instrumentos de pesquisa ou outras iniciativas, é uma etapa essencial. A capacitação dos responsáveis pela produção documental para a definição de padrões e a racionalização da produção documental na instituição são aspectos importantes. Por fim, a formalização do centro e a implementação de suas políticas são etapas decisivas para a consolidação do centro de memória (Velo, 2024).

No caso específico do Museu da FDR, a etapa mais importante seria a formalização desse espaço, sendo introduzido no regimento interno e cadastro na rede de museus da UFPE para que assim consiga verba e profissionais para atuarem neste setor específico. Parcerias com outras instituições museais, ou até mesmo com docente do departamento de museologia podem ser algo que auxilie nesse processo.

Em suma, a Faculdade de Direito do Recife, como repositório de um rico patrimônio cultural e científico, desempenha um papel crucial na preservação da memória, sendo de extrema importância que as práticas de preservação continuem a ser aprimoradas para assegurar que o legado da FDR seja conservado e disseminado para futuras gerações.

A pesquisa reafirma a importância da preservação ativa e da atenção contínua à gestão dos recursos patrimoniais da instituição, propondo um engajamento mais profundo com a memória institucional e a implementação de estratégias mais eficazes para garantir a sua preservação e acesso.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. *In*: TARDY, Cécile; DODEBEI, Vera. **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015.

ADEODATO, João Maurício. A escola do Recife. **Continente**, Recife, n.36, ago.2005, p.18-28

ALVES, Paulo Cesar. Origens e constituição científica da cultura, p.21-47. *In*: ALVES, Paulo Cesar. **Cultura: múltiplas leituras**. Bauru, SP: EDUSC; Salvador: EDUFBA, 2010, 360p.

AMARANTO, Tarquínio Bráulio de Souza. **Memória histórico-acadêmica do ano de 1868 lida perante a Congregação**. Recife: [s.n.], 1869.

ARAÚJO, Fernando. A criação dos cursos jurídicos no Brasil. **Continente**, Recife, n.36, ago.2005, p.16.

ARAÚJO, Marcelo Mattos. Gestão de museus: um desafio contemporâneo. *In*: BOYLAND, Patrick J. **Como gerir um museu: manual prático**. Brodowski, SP: Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari; São Paulo: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, 2015.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ata da 15ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 3 ago. 1923**. *In*: ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE 1923-1927. Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), Recife, 2019. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2995131/Atas+da+Congrega%C3%A7%C3%A3o+FDR+1923-1927.pdf/76327750-cb2e-4781-b8c8-e8a69bbe6fed>. Acesso em: 6 ago.2024.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ata da 18ª Congregação da Faculdade de Direito do Recife, em 27 de novembro de 1922**, p.177. *In*: ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE 1916-1922. Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Recife, 2019. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2995131/Atas+da+Congrega%C3%A7%C3%A3o+FDR+1916-1922.pdf/a756fd32-90b7-4a25-a9f8-0996e37d357e>

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ata da 18ª Congregação da Faculdade de Direito do Recife, em 27 de novembro de 1922**, p.178. *In*: ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE 1916-1922. Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE). Recife, 2019. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/590249/2995131/Atas+da+Congrega%C3%A7%C3%A3o+FDR+1916-1922.pdf/a756fd32-90b7-4a25-a9f8-0996e37d357e>

%A3o+FDR+1916-1922.pdf/a756fd32-90b7-4a25-a9f8-0996e37d357e. Acesso em: 6 ago.2024.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ata da 9ª Reunião da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, 16 ago. 1922.** In: ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE 1916-1922.

Digitalizadas por meio de uma parceria entre o Projeto de Extensão Memória da Faculdade de Direito do Recife e a Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).

Recife, 2019. Disponível em:

<https://www.ufpe.br/documents/590249/2995131/Atas+da+Congrega%C3%A7%C3%A3o+FDR+1916-1922.pdf/a756fd32-90b7-4a25-a9f8-0996e37d357e>. Acesso em 4 ago.2024.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Actos relativos à reorganização do Museu da Faculdade de Direito do Recife**, [Livro de Reorganização do museu], 1929.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ofício de 4/11/1977**, 16 de dez. 1977.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ofício de 4/11/1977**, do Diretor da Faculdade de Direito. Recife, 16 dez. de 1977. Informação n.179.

Assunto: Danos sofridos pelo Salão Nobre.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ofício n.120.77**, 15 de dez.1977.

ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Ofício n.120.77**, 15 nov. de 1977.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. **Regimento Interno da Faculdade de Direito do Recife de 1929.** Recife: Oficinas Gráficas do "Jornal do Commercio".

Parte III, Capítulo I, Art. 75, alínea F, p.18. Disponível em:

<https://www.ufpe.br/documents/590249/2936073/Regimento+interno+da+FDR++-%281923%29.pdf/cf806012-f3c2-4008-8290-d10a2b5ee6a1>. Acesso em: 6 ago.2024.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. **Registro fotográfico da sala do Arquivo na Faculdade de Direito do Recife em 1912.** Fotografia em preto e branco com um homem sentado que provavelmente seria o responsável na época. Disponível em: <https://www.ufpe.br/arquivoccj/acervo>. Acesso em: 6 ago.2024.

ARQUIVO da Faculdade de Direito do Recife. Sessão de 31 de agosto de 1922.

BANDEIRA, Adilza; CARNEIRO, Humberto. A Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. In: CARNEIRO, Humberto; BANDEIRA, Adilza. **Guia de Introdução à História da Faculdade de Direito do Recife.** Recife: Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, 2022. Disponível em:

<https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/781/780/2693>. Acesso em: 18 jul.2023.

BAPTISTA, Francisco de Paula. **Memória histórica dos acontecimentos mais notáveis do anno findo apresentada pelo Dr. Francisco de Paula Baptista, lente**

da 1ª cadeira do 5º ano da Faculdade de Direito do Recife. Recife: Typographia Universal, 1858.

BARBOSA, Andréia Arruda. **A memória institucional como possibilidade de comunicação organizacional**: o caso do Exército Brasileiro. Porto Alegre: PUCRS, 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social), Programa de Pós-Graduação, Faculdade de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4398>. Acesso em: 16 jul.2024.

BEVILAQUA, C. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3. ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

BORBA, Vildeane da Rocha. **Modelo orientador para construção de estratégias de Preservação digital**: Estudo de Caso do Banco de Teses e Dissertações da UFPE. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v.19, n.1, p. 3-5, 1968. (Tradução Livre) Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1992827/mod_resource/content/1/Borko.pdf. Acesso em: 2 out.2023

BRANDÃO, Ulysses de Carvalho Soares. **Carta de Ulysses Brandão ao Exmo Sr. Dr. Netto Campello, Diretor da Faculdade de Direito do Recife, solicitando a criação de um museu dedicado a Ruy Barbosa**. 1 carta manuscrita em papel timbrado. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/54401>. Acesso em: 6 ago.2024. [Também transcrito Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, a.34, 1926. p.[154]-156. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ACADEMICA/article/view/261790/45960>

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. p. 320.

BRASIL. **Constituição de 1934**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 jun.2024.

BRASIL. Decreto de 7 de dezembro de 1830. Estabelece uma Bibliotheca Publica na cidade de Olinda, Província de Pernambuco. *In: Collecção das Leis do Império do Brazil de 1830*, 1ª parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876, p. 79- 80.

BRASIL. **Decreto-Lei n.25, de 30 de novembro de 1937**: Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_d_e_1937.pdf. Acesso em 20 jun.2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). **Plano Museológico**, 03 mar.2023 . Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-saber-museu/temas/plano-museologi>

co#:~:text=Plano%20Museol%C3%B3gico%20%C3%A9%20uma%20ferramenta,seus%20projetos%20e%20suas%20a%C3%A7%C3%B5es. Acesso em: 8 ago.2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). **Subsídios para a elaboração de planos museológicos**. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, 2016. 112 p. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/Subs%C3%ADdios-para-a-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-planos-museol%C3%B3gicos.pdf>. Acesso em: 8 set.2024.

BRASIL. **Lei de 11 de agosto de 1827**. Crêa dous Cursos de sciencias jurídicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. Colleção das Leis do Império do Brazil de 1827. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 5-7, pt.I.

BRASIL. **Projeto de Lei nº. 1.949/79**: Determina o tombamento pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional, do prédio que funciona a Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

BRITO, Mariana Vieira. A política de patrimônio francesa: esboçando seu passado e presente. **Revista CPC**, São Paulo, Brasil, v. 13, n. 25, p. 86–111, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/135621>. Acesso em: 18 jun. 2024.

CÂMARA, Phaelante da. **Memória histórica da Faculdade do Recife**. Recife: Imprensa Industrial, 1904.

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Ana Maria. **Centro de memória**: uma proposta de definição. São Paulo: Sesc, 2015.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev Bras Enferm**, Brasília (DF) 2004 set/out; n. 57, v.5, p.611-614.

CANDAU, J. **Antropologia da memória**. Paris: Armand Collins, 2005.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5, 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia, 2003.

CASTORIADIS, C. **Os destinos do totalitarismo e outros escritos**. Porto Alegre: L&PM, 1985.

CAVALCANTI, Carlos André Macêdo; CUNHA FILHO, Francisco Alberto Carneiro da. **Pernambuco Afortunado**: da Nova Lusitânia à Nova Economia. Recife: Editora INTG, 2006.

CESAR TOMAZ, Paulo Cesar. A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. **Fênix**: Revista de História e Estudos Culturais, v. 7, a. VII, n. 2, maio/jun./jul./ ago. 2010. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/260/245>. Acesso em: 20 jun.2024.

CHAGAS, Francisco. Dos Lugares de Memória ao Patrimônio: Emergência e Transformação da “Problemática dos Lugares”. **Projeto História**, São Paulo, n. 52, pp. 245-279, Jan - Abr. 2015

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 1999.

COELHO, Fernando. **Sala de Sessões de setembro de 1979**. Câmara dos Deputados.

CONSELHO Internacional de Museus – ICOM. **Nova Definição de Museu**. Disponível em: https://www.icom.org.br/?page_id=2776. Acesso em: 9 ago.2024.

COSTA, Icléia Magalhães Thiesen. **Memória institucional**. João Pessoa: editora UFPB, 2013.

COSTA, Icléia Thiesen Magalhães. **Memória institucional**: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica. 1997. 169 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 1997

COSTA, L. M. Parecer visando ao tombamento do prédio da Faculdade de Direito do Recife. *In* : IPHAN. **Processo de tombamento da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: IPHAN, 1980. Documento escaneado.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã**: O ensino superior, da Colônia à Era Vargas. 3 ed. São Paulo: Unesp, 2007.

DELOCHE, B. Définition du musée. *In*: MAIRESSE, F.; DESVALLES, A. **Vers une redéfinition du musée?**. Paris: L'Harmattan, 2007.

DEMPSEY, Lorcan. Scientific, industrial, and cultural heritage, a shared approach: a research framework for digital libraries, museums and archives. **Ariadne**, n.22, Jan. 2000. Disponível em: <http://www.ariadne.ac.uk/issue/22/dempsey/>. Acesso em: 19 set.2023.

DESVALLÉES, André ; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 2013. 100 p.

DODEBEI, V. L. D.; GOUVEIA, I. Memória do futuro no ciberespaço: entre lembrar e esquecer. **DataGramaZero**, n. 5, v. 9, 2008, p.1. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/6345>. Acesso em: 30 set. 2023.

DOSSE, François. **Paul Ricœur**: um filósofo em seu século. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

ÉDSON, Gary. Gestão de Museus. *In*: BOYLAND, Patrick J. **Como gerir um museu**: manual prático. Brodowski, SP: Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari: São Paulo: Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, 2015.

Ex-presos políticos revelam onde se praticava tortura, no Recife. **G1**. 02 abr. /2014. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pe/brasil/noticia/2014/04/ex-presos-politicos-revelam-onde-se-praticava-tortura-no-recife.html>. Acesso em: 6 set.2023.

FABRINO, Raphael; DUARTE, Alice. A ampliação do conceito de Patrimônio Cultural e a Unesco. **Revista Museologia & Interdisciplinaridade** – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília. v. 11, n. 22, Jun./Dez. 2022.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE. **Regimento interno da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Oficinas Graphics do “Jornal do Commercio”, 1923.

FRAGOSO, Ilza da Silva. **Instituições-Memória**: modelos institucionais de proteção ao patrimônio cultural e preservação da memória na cidade de João Pessoa, PB. 2008. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

FARIAS JÚNIOR, José Petrúcio de. SILVA JÚNIOR, João Fábio da. Experiências educacionais a partir de um museu familiar do Sertão Nordeste: webquest e educação museal. L. *In*: SILVA, Douglas Alves, et al. **Museus e Patrimônio Cultural**: perspectivas locais, contribuições globais. São João de Meriti, RJ: Desalinho, 2022, p. 200. Disponível em: <https://desalinhopublicacoes.com.br/museus-e-patrimnio-cultural-perspectivas-locais-contribuiques-globais>. Acesso em: 7 ago.2024.

FERNANDES, Aníbal. **Estudos pernambucanos**. 2.ed. Recife: Massangana; Fundação Joaquim Nabuco, 1982.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 2. ed. rev. e aument. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FIGUEIREDO, Ewerton Luis Faverzani; SANSON DE BEM, Judite. A memória institucional e as relações públicas. **Connexio**, a. 3, n. 1, ago.2013 / jan.2014.

FONSECA, E. N. **Vão-se os dias e eu fico**: memórias e evocações [Autobiografia]. São Paulo: Ateliê Editorial, 2010.

FONSECA, Edson Nery da. Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife. *In*: FONSECA, E. N. **Bibliotecas e bibliotecários da província**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1959, p. 9-19.

FONSECA, Z. M. G. C.. **Gestão do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife (1980-2012)**. Recife, 2013. 123 f. Dissertação (mestrado) - UFPE, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/11425>. Acesso em: 2 out.2023.

FRAGOSO, Ilza da Silva. **Instituições-Memória**: modelos institucionais de proteção ao patrimônio cultural e preservação da memória na cidade de João Pessoa, PB. 2008. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

FREYRE, Gilberto. **Vida social no Brasil nos meados do século XIX**. Recife: Massangana; Fundação Joaquim Nabuco, 2012.

FUNDAÇÃO do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE. **Patrimônios de Pernambuco**: Materiais e imateriais. Recife: Fundarpe, 2009.

GALINDO, M. A redescoberta do trabalho coletivo. *In*: AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier de Azevedo. **Informação, patrimônio e memória**: diálogos interdisciplinares. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.

GALINDO, Marcos. Um futuro presente: antecedentes históricos da ciência em Pernambuco. *In*: A. Silva, M. Galindo, O. Pessoa-Jr. e W. Vitorino. **História da Física no Recife**. Recife: CEPE, 2022.

GASPAR, L. M. C. de O. Edson Nery da Fonseca: uma biobibliografia, 1968-1993. *In*: **Ciências e Trópicos**, Recife, v.21, n.2, p.267-352, 1993.

GOB, André; DROUGUET, Noémie. **A museologia**: história, evolução, questões atuais. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

GONÇALVES, Luiz Felipe Xavier. A Escola do Recife: fases e contribuições. *In*: CARNEIRO, Humberto; BANDEIRA, Adilza. **Guia de Introdução à História da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, 2022. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/781/780/2693>. Acesso em: 18 jul.2023.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod_resource/content/1/48811146-Maurice-Halbwachs-A-Memoria-Coletiva.pdf. Acesso em: 6 set.2023.

HAURIUO, Maurice. **A teoria da instituição e da fundação**: ensaio de vitalismo social. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7742349/mod_resource/content/1/hauriou_teororia%20da%20instituicao%20e%20da%20fundacao.pdf. Acesso em: 1 jul.2024.

HJØRLAND, B. Epistemology and the socio-cognitive perspective in information science. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v.53, n.4, p.257-270, 2002. Disponível em: https://www.academia.edu/1304543/Epistemology_and_the_socio_cognitive_perspective_in_information_science. Acesso em: 30 set.2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. Institucional. **Apresentação**. 23, nov.2020. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/apresentacao>. Acesso em: 27 jun.2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. **Patrimônio Cultural Imaterial**: para saber mais. 3. ed. Brasília: [s. n.], mar. 2012, p.12 e 18. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha_1__parasabermas_web.pdf. Acesso em: 9 out. 2022.

JUREMA, Adebaldino. Senado Federal. **Pronunciado: 14/09/79**. Publicado: D.C.N 15/09/79. A Faculdade de Direito do Recife – apelo ao Ministro da Educação.

LE COADIC, Yves François. **A Ciência da Informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1996, p.21.

LE GOFF J. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990, p. 423. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>. Acesso em: 6 set.2023.

LIMA, H. **Tobias Barreto**: a época e o homem. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1939.

LÖSCH, S.; RAMBO, C. A.; FERREIRA, J. de L. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023141, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI:<https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17958>

MACEDO, Tony Bernardino de. **Hemeroteca esquecida**: fenômeno social do esquecimento na perspectiva da ciência da informação. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2013, p.99

MARTINS, Bianca Tavares. **A diversidade cultural no patrimônio mundial**. Monografia (Graduação em Arquitetura). Universidade de São Paulo, USP. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022. Disponível em: https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/31fe1a83-3595-4deb-a58d-630848014176/TFG_2022_2_Bianca_Martins.pdf. Acesso em: 19 jun.2024.

MELLO E SILVA, Maria Celina Soares de. **Segurança de acervos culturais**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia e Ciências Afins, 2012. 200p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, *et al.* **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2002.

MYCHALISZYN, Mario Sergio. Os mecanismos que constroem a diversidade cultural. *In*: MYCHALISYN, Mario Sergio. **Educação e diversidade**. Curitiba: InterSaberes, 2012, p.15-28.

NA FACULDADE de Direito: Inauguração ante-ontem do Museu Ruy Barbosa. **Diário de Pernambuco**, n.109, a.102, maio de 1927. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_10/20447

NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. **Projeto História**. v. 10, 1993, p. 7-28

NORTH, Douglass C. Institutions. **Journal of Economic Perspectives**, v. 5, n. 1, Winter 1991, p. 97–11. Disponível em: <https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.5.1.97>. Acesso em: 2 jul.2024.

O MUSE Ruy Barbosa. **Diário de Pernambuco**, n. 93, a. 102., 23 abr. 1927.
Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_10/20285

O MUSEU de Ruy Barbosa. A Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife vão ter [...]; **Diário de Pernambuco**, n.36, a.102., 12 fev. 1927. Disponível em:
http://memoria.bn.br/docreader/029033_10/19759

O MUSEU de Ruy Barbosa. **Diário de Pernambuco**. n.36, a.102. 12 fev.1927.
Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_10/19759

OLIVEIRA, E. B.; RODRIGUES, G. M. O conceito de memória na ciência da informação: análise das teses e dissertações dos programas de pós-graduação no Brasil. **Liinc em revista**, v. 7, n. 1, 2011. Disponível em:
<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/94352>. Acesso em: 29 nov. 2023.

PAIM, Antônio. **A escola do Recife**: Estudos complementares às ideias filosóficas no Brasil. 3. ed. São Paulo: UEL, v.5, 1997.

PARRELA, Ivana; NASCIMENTO, Adalson. Memória Institucional e Arquivologia: uma discussão teórico-metodológica. **Perspectiva em Ciência da Informação**, n. 24, Jan-Apr 2019. Disponível em
<https://www.scielo.br/j/pci/a/DtrMjmHgfhBy6vSbqYNtMLm/>. Acesso em: 15 jul.2024.

PATRIMÔNIO Material. **IPHAN**, [s.d]. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>. Acesso em: 10 fev. 2023.

PEDRO II, Imperador do Brasil. **Viagem a Pernambuco em 1859**. Recife: Arquivo Público Estadual, 1952.

PEREIRA, I. R. E.; SOUZA, M. A. C. Acervo arquivístico e bibliográfico da Faculdade de Direito do Recife. In: CARNEIRO, H.; BANDEIRA, A. **Guia de Introdução à História da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, 2022, p.95. Disponível em:
<https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/781/780/2693>. Acesso em: 2 out.2023.

PESSAC, Guy. Memory Institutions: Social Remembering, Privatization and its Discontents. **Cardozo Arts & Entertainment Law Journal**, Forthcoming, 2008. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1085267. Acesso em 19 set.2023.

PINHEIRO, Lena V. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da ciência da informação. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 13-48, jan./jun. 2005. Disponível em:
https://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/11/pdf_dddbe08d7b_0012998.pdf. Acesso em: 7 set.2023.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. **Risco: Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo** – Programa de Pós-graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, São Carlos, Brasil, n. 3, p. 4–14, 2006. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/44654/48274>. Acesso em: 20 jun.2024.

PINTO JÚNIOR, João José. **Memória histórica dos acontecimentos notáveis do ano de 1884**. Recife: Typographia Universal, 1885.

RODRÍGUEZ, Miguel Somoza. Musealización del patrimonio educativo de los institutos históricos de Madrid: propuestas para un museo virtual. **Arbor**. v. 187, n. 749, 2011, p. 573-582. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.3989/arbor.2011.749n3010>. Acesso em: 6 ago.2024.

RUEDA, V. M. S.; FREITAS, A.; VALLS, V. M. Memória institucional: uma revisão de literatura. **CRB8 Digital**, v. 4, n. 1, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/9723>. Acesso em: 30 set. 2023.

SALDANHA, Nelson. O pensamento jurídico brasileiro. **Continente**, Recife, n.36, ago.2005.

SANTOS DANTAS, Fabiana; Joachim Krell, Andreas. **O direito fundamental à memória**. 2008. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4176/1/arquivo6343_1.pdf. Acesso em: 26 mar.2024.

SANTOS, F. B. dos. **Stakeholders e Sustentabilidade Patrimonial Universitária: Uma análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife a partir de 2007**. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/25782> . Acesso em: 2 out. 2023.

SANTOS, Fernando Batista dos. A UFPE nasceu aqui: história e arquitetura do Palácio da Faculdade de Direito do Recife. In: CARNEIRO, Humberto; BANDEIRA, Adilza. **Guia de Introdução à História da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Pró Reitoria de Extensão e cultura da UFPE, 2022.

SCHEINER, T. C. **As bases ontológicas do Museu e da Museologia**. In: SIMPÓSIO MUSEOLOGIA, FILOSOFIA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA E CARIBE. ICOFOMLAM, Coro, Subcomitê Regional para a América Latina e Caribe/ICOFOM LAM, p.133-143, 1999.

SILVA, Daniel. Memória Institucional. **Biblioo**, 21 dez. 2015. Disponível em: <https://biblioo.info/memoria-institucional/>. Acesso em: 16 jul.2024.

SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier; OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de. A Efetividade dos Mecanismos de Proteção do Patrimônio Cultural na Preservação da Memória Coletiva. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, Brasil, v. 9, n. 2, p. 27–47, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/138351>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SOUZA, Marcelo Renan de. Inventário do Patrimônio Cultural e Imaterial de Pernambuco como instrumento garantidor de Direitos Culturais, p. 13-45. In: FRANÇA, Jacira; SOUZA, Marcelo Renan de. **Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco**. Recife: Fundarpe, 2018.

SPIELBAUER J. Museums and Museology: a Means to Active Integrative Preservation, **ICOFOM Study Series**, n 12, p. 271-277, 1987.

UNESCO. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. CONFERÊNCIA GERAL da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972. Disponível em:
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133369_por. Acesso em: 19 jun.2024.

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**, Paris, 17 de outubro de 2003. Disponível em:
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_por. Acesso em: 19 jun.2024.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura. **Recomendação referente à proteção e promoção dos museus e coleções, sua diversidade e seu papel na sociedade**. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus. [Conferência da UNESCO que aconteceu em Paris, em 20 de novembro de 2015.] Disponível em:
<https://antigo.museus.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/RecommendationUnesco-in-6-Languages-TRADUCAO-NAO-OFICIAL.pdf>. Acesso em: 9 ago.2024.

UNIVERSIDADE Federal de Pernambuco. **Redes de Museu**. Disponível em:
<https://www.ufpe.br/proexc/rede-de-museus>. Acesso em: 5 set. 2024.

VEIGA, Gláucio. A Biblioteca da Faculdade de Direito. *In*: VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco / Ed. Universitária, v. 4, 1984, p. 99-107.

VEIGA, Gláucio. A Biblioteca dos Oratorianos. *In*: VEIGA, Gláucio. **História das ideias da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco / Ed. Universitária, v. 2, 1981, p. 15-49.

VELOSO, Jardel Gonzaga; RODRIGUES, Kleber Fernando. Centros de memória: um lugar onde Clio e Mnemosine dialogam com a educação profissional e tecnologia. *In*: CASTRO, Paula Almeida de; LIRA, João Antônio de Sousa. **História da educação**. Campina Grande: Realize eventos, 2024. Disponível em:
https://www.editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2024/GT3/TRABALHO_COMPLETO_EV200_MD5_ID13082_TB4065_22102024091509.pdf. Acesso em: 15 jan.2025.

A VIDA de Ruy Barbosa em Pernambuco na Faculdade de Direito do Recife. **A Província**, a.56, n.110, 13 maio 1927. Disponível em:
http://memoria.bn.br/DocReader/128066_02/18402.

APÊNDICE I – ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

Descrição da Instituição

- Contar um pouco da história do Museu
- O museu tem plano museológico?
- Quantos funcionários trabalham no museu e quais são suas principais funções?
- Quais são as principais coleções ou exposições permanentes do museu? Houve alguma exposição temporária ou projetos para exposição temporária
- Quais são as principais fontes de financiamento do museu?

Acervo

- Qual é o tamanho do acervo do museu e como ele está organizado?
- Quais critérios são utilizados para selecionar os itens que serão incluídos nas coleções do museu?
- Quais são os principais desafios relacionados à manutenção e preservação do acervo?
- Como o museu gerencia a aquisição de novos itens para o acervo?

Infraestrutura

- Quais são as principais necessidades de manutenção e atualização da infraestrutura do museu?
- Existem planos de expansão ou renovação das instalações?

Dificuldades Atuais

- Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo museu atualmente em termos de infraestrutura e preservação?
- Quais são os desafios mais críticos na implementação de políticas de preservação da memória?
- Como a falta de recursos ou pessoal impacta as operações e a preservação do acervo?

Políticas de Preservação de Memória

O museu possui uma política formal de preservação da memória? Se sim, pode descrevê-la?

Quais são as principais áreas de melhoria necessárias para fortalecer a política de preservação de memória?

Como o museu colabora com outras instituições ou redes de museus para compartilhar melhores práticas de preservação?

Quais planos você tem para fortalecer as políticas de preservação da memória do museu?

O museu faz parte das redes de museus da UFPE?

Como a inclusão do museu em redes, como as redes de museus da UFPE, poderia beneficiar a instituição?

Quais são as principais áreas onde o museu gostaria de receber apoio (financeiro, técnico, recursos humanos)?

O museu já participou de editais de fomento e redes de museus ou obteve recursos e bolsistas através desses editais?

Quais são os obstáculos que o museu enfrenta ao tentar acessar esses recursos?

Como o museu poderia melhorar suas chances de obter financiamento e apoio através de editais?

Preservação e Conservação

O museu possui um programa de conservação preventiva? Se sim, como ele é implementado?

Como o museu garante a preservação a longo prazo de suas coleções?

Quais tipos de programas educacionais o museu oferece para o público?

Como o museu envolve a comunidade local na preservação e valorização da história?

Existem parcerias com escolas ou outras instituições para promover a educação histórica?

Como o museu está utilizando tecnologia para melhorar a preservação e a acessibilidade das suas coleções?

O museu possui iniciativas de digitalização de suas coleções?